

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 83

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 18 de maio de 2005

# AL presta solidariedade ao MPPE

## Parlamentares querem a apuração do assassinato do promotor Rossini Couto

Por iniciativa do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Romário Dias (PFL), o Poder Legislativo de Pernambuco promoverá um ato de solidariedade ao Ministério Público Estadual (MPPE) pelo assassinato, no último dia 10, do promotor de Justiça dos municípios agrestinos de Panelas e Lagoa dos Gatos Rossini Alves Couto. Os parlamentares estarão na sede do MPPE, na próxima quinta-feira (19), às 16h, para manifestar apoio à instituição e repudiar o fato ocorrido. A decisão foi anunciada, ontem, em Plenário, por Romário e destacado pelo deputado Pedro Eurico (PSDB), que fez um pronunciamento manifestando indignação com o crime.



EURICO - Cobrou justiça

"Gostaríamos da presença do maior número de parlamentares. A Assembleia Legislativa não pode se furtar de integrar ativamente esse movimento. A Comissão de Defesa da Cidadania da Casa

também realizará uma audiência pública, até o final deste mês, para tratar o assunto", afirmou o presidente da Casa.

Pedro Eurico salientou que "Pernambuco não aceitará que a morte do promotor seja transformada em estatística". Para o deputado, a ação foi "um atentado contra o Estado de Direito e uma tentativa de intimidar as instituições". O parlamentar ainda lembrou que o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) manifestou apoio aos promotores e afirmou que convocará a Polícia Federal para entrar no caso, se necessário.

"Esse não é um homicídio comum. Todos aqueles que lutam pela promoção da Jus-



INICIATIVA - Foi do presidente Romário Dias (c), que repudiou o fato ocorrido em Cupira

tiça devem receber proteção especial do Estado. Não podemos permitir que um membro do Ministério Público seja morto da forma covarde como foi Rossini Couto. Não silenciarei até que seus algozes sejam punidos. A Secre-

taria de Defesa Social tem que esclarecer ponto por ponto, doa a quem doer", enfatizou o líder tucano.

Os deputados Ceça Ribeiro (sem partido), Sebastião Rufino (PFL), Teresa Leitão (PT), João Fernando

Coutinho (PSB), Roberto Leandro (PT) e Jacilda Urquiza (PMDB) apartearam Eurico para elogiar a iniciativa do presidente Romário Dias e manifestar apoio ao discurso do representante do PSDB.

## Cidadania



O desembargador federal José Maria de Lucena recebeu, ontem, o Título de Cidadão de Pernambuco, numa iniciativa do deputado Ettore Labanca (PTB). A homenagem, coordenada pelo presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), havia sido proposta, em 1998, pelo então deputado Gilberto Marques Paulo. "Lucena exerceu inúmeros cargos públicos, servindo sempre ao Estado com zelo e competência", declarou Ettore. Gilberto Marques Paulo ressaltou que "o jurista é uma das grandes figuras da magistratura brasileira". José Maria Lucena nasceu em Limoeiro do Norte, no Ceará. No Tribunal Regional Federal (TRF) da 5ª Região, sediado no Recife, ocupou diversos cargos, entre eles, a presidência da instituição, de 1999 a 2001. O homenageado agradeceu, dizendo que "a cidadania é o diploma de homens bravos e dignos". "Ela será exibida aos conterrâneos como prova plena e definitiva de minha integração a Pernambuco."

## Eleição

# Comissão de Ética escolhe presidente e vice-presidente

A Assembleia Legislativa de Pernambuco instalou, ontem, a Comissão de Ética Parlamentar. A composição do colegiado, que é uma iniciativa da Mesa Diretora da Casa, foi eleita na semana passada. Na primeira reunião, os parlamentares elegeram os representantes para ocupar a Presidência e a Vice-Presidência. A partir de um acordo entre as bancadas de Oposição e de Governo, os deputados Antônio Moraes (PSDB) e Isaltino Nascimento (PT) foram indicados aos cargos, respectivamente.

"A Comissão não tem nenhuma estrutura administrativa e se reunirá apenas quando houver algum fato que necessite da nossa intervenção. Esperamos que casos gra-



COORDENAÇÃO - Antônio Moraes (PSDB) foi escolhido para presidir o colegiado

ves não ocorram", ressaltou o presidente Antônio Moraes.

Formada por 14 deputados, sendo sete titulares e sete

suplentes, o colegiado tem a responsabilidade de analisar e aplicar as medidas disciplinares estabelecidas no Cód-

go de Ética da Alepe. O documento foi aprovado pelo Poder Legislativo em dezembro de 2003.

# Ana destaca resultado de evento internacional

Deputada participou da Copa, em Foz do Iguaçu

A participação do Poder Legislativo na formulação de políticas públicas direcionadas à mulher, a necessidade de mais integração entre países e os impactos da migração de mulheres no contexto intercontinental foram destacadas, ontem, pela deputada Ana Cavalcanti (PP), que participou da reunião da Rede de Mulheres Parlamentares, durante a VI Assembleia Geral da Confederação Parlamentar das Américas (Copa). O evento aconteceu entre os dias 7 e 11 deste mês, em Foz do Iguaçu.

"É dever dos poderes públicos discutir essa temática. A luta por igualdade e pelo respeito aos direitos humanos certamente se fortalece à medida que aumenta a integração entre os atores desse processo", observou a parlamentar.

A Rede de Mulheres Parlamentares foi criada em 1999 e funciona como fórum de discussões sobre te-



FERNANDO SILVA

TEMA - Encontro discutiu, entre outros pontos, a formulação de políticas para as mulheres

mas relativos à condição feminina. "É imprescindível que as Assembleias Legislativas implementem ações fundamentadas nas resoluções adotadas pelas con-

ferências mundiais da mulher", afirmou.

Conforme o relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a mulher representa 47,5% dos

migrantes dos continentes, o que as torna, segundo Ana Cavalcanti, "a principal vítima do tráfico humano, que, muitas vezes, acaba em prostituição".

## Emancipação

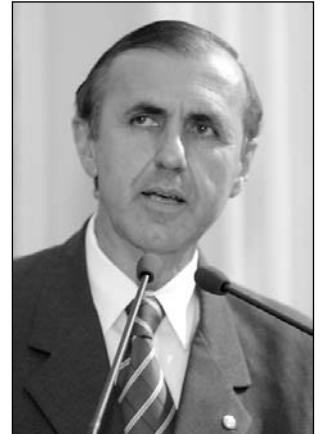
### Caruaru e Bezerros comemoram data

MOISÉS BARBOSA

O 148 anos de Caruaru e os 135 anos de Bezerros, comemorados hoje, foram destacados, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O parlamentar apresentou Votos de Congratulações aos municípios. "São duas cidades que passaram de simples vilas a importantes localidades do Interior, ricas em cultura, artesanato e belezas naturais", observou.

De acordo com o pefelista, nos últimos quatro anos, a administração do prefeito Tony Gel (PFL) trouxe grandes benefícios à saúde e à educação. "Em 2005, já foram realizadas 200 mil consultas nos centros de saúde mantidos pela Prefeitura que garantiu, também, a construção da primeira Policlínica do Idoso do Norte/Nordeste".

Liberato acrescentou que a cidade deve ganhar, ainda, o primeiro Plano Estratégico



LIBERATO - Elogios

de Turismo e Esportes e que está se firmando como modelo de desenvolvimento regional. "Mesmo a contragosto dos pessimistas e negativistas de plantão, Caruaru segue firme rumo ao desenvolvimento global, consolidando sua infra-estrutura e os avanços sociais", enfatizou.

## Garanhuns

### Izaías sugere profissionalização do Festival de Inverno

A "profissionalização" do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG) foi defendida na Assembleia. Ontem, o deputado Izaías Régis (PTB) afirmou que o evento está sendo organizado com "amadorismo". "Até agora, só foi definida a abertura do festival, com a participação do cantor Adilson Ramos. As demais atrações ainda não foram escolhidas", criticou.

De acordo com Régis, a festa, que está programada para começar no dia 7 de julho, merece uma divulgação mais ampla. A ideia é incluir a iniciativa no roteiro nacional do Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur). "Apesar de ser conhecido, o festival pre-

cisa fazer parte do calendário nacional de atrações, como é o São João de Caruaru", afirmou, acres-

centando que "o FIG permite acabar com a estagnação econômica de Garanhuns, atraindo turistas e

movimentado o setor".

O deputado informou que o Ministério do Turismo disponibilizou R\$ 50 mil para serem investidos na divulgação do FIG e fez um apelo ao presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Bruno Lisboa, no sentido de decidir como os recursos serão aplicados. Atualmente, a instituição é responsável pela organização do festival. Izaías Régis também criticou o fato de o evento ainda não ter uma marca registrada. "Os estudantes de Garanhuns poderiam participar de um concurso para criar uma marca própria e definitiva", sugeriu.



MOISÉS BARBOSA

DIVULGAÇÃO - Petebista solicitou apoio à Fundarpe

## PLENÁRIO

### Beleza Nordeste

O "sucesso" da V Feira Beleza Nordeste 2005, realizada entre os dias 14 e 16 de maio, no Centro de Convenções de Pernambuco, foi elogiado, ontem, pelo deputado Cleiton Collins (PSC). "Parabenizo os diretores, profissionais da área e os que participaram desse evento e solicito Voto de Aplauros aos organizadores da Feira Beleza Nordeste pela seriedade com a qual conduziram esse trabalho". O parlamentar agradeceu o Governo do Estado e a Prefeitura do Recife pelo apoio ao projeto, que gera ainda mais recursos para o Estado.



## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

MOISÉS BARBOSA



RAIMUNDO - Preside colegiado que trata do assunto



JOÃO ALVES - Aceitou convite para discutir projeto federal

# Alepe recebe hoje governador de Sergipe

## Gestor debaterá a transposição do Rio São Francisco

A presença do governador de Sergipe, João Alves (PFL), hoje, na segunda audiência pública para discutir o projeto de transposição do Rio São Francisco foi destacada pelo presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), e pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). O evento, promovido pela Comissão Especial da Alepe que trata do assunto, será às 10 h, no Plenário da Casa. "O convite

deve ser levado a governadores de outros Estados, como Alagoas (Ronaldo Lessa /PSB), Pernambuco (Jarbas Vasconcelos/PMDB) e Paraíba (Cássio Cunha Lima/PSDB)", afirmou Romário Dias. "É a primeira vez que um governador vem à Alepe para participar de uma audiência pública proposta por uma Comissão Parlamentar", destacou Raimundo Pimentel, que preside o colegiado.

O Projeto de Transposição do Rio São Francisco, de autoria do Governo Federal, tem por objetivo distribuir as águas do Velho Chico, a partir da construção de dois ramais. O primeiro, com 402 quilômetros de extensão, partirá de Cabrobó e o segundo, com 202 quilômetros, fará a captação da água em Floresta, no Sertão pernambucano.

A transposição deve atingir diversos Estados do

Nordeste, entre eles, Pernambuco, Sergipe, Rio Grande do Norte e Alagoas. O Ministério da Integração Nacional prevê o início das obras, orçadas em R\$ 4.5 bilhões, para a primeira quinzena de julho. O projeto está dividido em 14 lotes e deve ser concluído em dois anos. O processo licitatório está em andamento e as empresas interessadas podem concorrer à construção de até dois lotes.

## Despesas públicas

# Deputados voltam a pedir acesso à senha do Siafem

O acesso à senha do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem) foi discutido, ontem, mais uma vez, no Plenário. Os deputados Teresa Leitão (PT) e João Fernando Coutinho (PSB) apresentaram projetos de resolução e de lei visando à liberação da senha para todos os parlamentares acompanharem as contas do Executivo Estadual. O presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL), disse que não deverá haver problema na aprovação das propostas. "O debate será feito. É nosso interesse atender os parlamentares", ressaltou, acrescentando que, em breve, irá



ROMÁRIO E TERESA - Acordo está sendo viabilizado

se reunir com o prefeito do Recife, João Paulo (PT), para conversar sobre o assunto. O Executivo Municipal liberou, recentemente, o acesso ao Sistema Orçamentário e Financeiro



do Município (Sofin) a todos os vereadores.

Para Teresa, não há mais razão para o Executivo Estadual negar a senha aos deputados. "O argumento da base aliada do Governo de

só conceder o acesso após o prefeito João Paulo não existe mais", frisou, acrescentando que a Constituição Federal de 1988 assegura esse direito ao Poder Legislativo.

João Fernando observou que o projeto de resolução apresentado pela petista e o projeto de sua autoria têm objetivos semelhantes. "Ambos defendem a transparência do poder público", disse, comentando que deve se reunir com a deputada para unificar as proposições. "Foi uma coincidência, não combinamos. Agora, conversaremos para ver em que poderemos melhorar a proposta", afirmou.

## Investimento

# CCLJ aprova criação de fundo social

Em reunião conjunta, as Comissões de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) e Finanças da Assembléia Legislativa discutiram, ontem, com a presença da secretária da Fazenda do Estado, Maria José Briano, o Projeto de Lei nº 894/05. A matéria, de autoria do Poder Executivo, institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa (FRSMA), que tem a finalidade de receber R\$ 240 milhões decorrentes da licitação da conta única do Estado. Após a discussão, a Comissão de Justiça aprovou a matéria por unanimidade. A Comissão de Finanças, no entanto, apreciará a proposição, na manhã de hoje, durante reunião ordinária.

De acordo com Maria José Briano, o Governo do Estado enviou o projeto para a Assembléia, a fim de compartilhar com a Casa a destinação da verba. "A intenção é criar um fundo capaz de dar mais flexibilidade a esse montante, que só poderá ser usado em investimentos. Esse mecanismo foi pensado, inclusive, como uma iniciativa democrática", assegurou.

O fato de o fundo ser destinado, também, para a modernização administrativa do Estado foi criticado pelo deputado Silvio Costa (PMN). O parlamentar propôs a retirada desse item, argumentando que, dessa forma, "as verbas podem ser usadas pelo Governo para a contratação de consultorias".

José Queiroz (PDT) censurou a não-definição de quem irá gerir o fundo. Os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) elogiaram a iniciativa e destacaram a "transparência" que a medida dá ao gerenciamento da verba.

"Fizemos alguns questionamentos técnicos, mas ficou claro que a própria Secretaria da Fazenda será responsável pela distribuição da verba às ações que o Governo priorizar. Esperamos que o fundo seja de grande valia para que algumas áreas recebam, de fato, investimentos", destacou o relator da matéria na Comissão, Augusto César (PTB).

**PROJETOS** - Em reunião ordinária, após o debate, a Comissão de Justiça distribuiu 21 propostas, retirou da pauta outras três e apreciou nove projetos. Cinco foram aprovados e quatro rejeitados por inconstitucionalidade. Entre os rejeitados, está o Projeto nº 900/05, de Izaías Régis (PTB), dispondo sobre a inscrição de observações de interesse médico nos documentos de identificação. A importância da matéria foi destacada pelo deputado Sebastião Oliveira Júnior, que sugeriu ao presidente da Comissão de Justiça, Bruno Rodrigues (PSDB), solicitar ao Governo do Estado o encaminhamento de uma proposta semelhante, pois a medida é de iniciativa privativa do Executivo. Rodrigues se comprometeu a conversar com o Governo.

RINALDO MARQUES



REUNIÃO- Finanças e Justiça ouviram secretária da Fazenda

# Leandro contesta redução no OGU

**Ministério do Desenvolvimento Agrário perdeu R\$ 1,8 bilhão**

A decisão do Governo Federal em cortar R\$ 1,8 bilhão dos R\$ 3,7 bilhões orçados no Ministério do Desenvolvimento Agrário para serem aplicados, este ano, na Reforma Agrária foi criticada, ontem, pelo deputado Roberto Leandro (PT). O petista declarou apoio aos trabalhadores rurais sem-terra que estão realizando manifestações pelo Brasil para pressionar o Executivo Federal a liberar mais recursos.

"O corte no orçamento dificultará o processo de implementação da Reforma Agrária, que é um instrumento para que os agricultores aumentem a produção de alimentos e diminuam a fome da população", argumentou.

Ontem, no Recife, cerca de 800 pessoas participaram da Marcha Nacional pela Reforma Agrária. Os manifestantes se concentraram em frente à Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) e seguiram até a



FERNANDO SILVA

**REFORMA AGRÁRIA** - Petista diz que decisão federal prejudica trabalhadores rurais

sede do Banco Central do Brasil, no bairro de Santo Antônio.

Em Brasília, a manifestação reuniu mais de 12.500 pessoas no Palácio do Planalto e um grupo de

50 líderes do MST teve uma audiência com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Eles pediram a liberação de mais recursos para a Reforma Agrária, a

contratação de quatro mil novos servidores para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e a transformação do órgão em ministério.

## Data histórica

# João Fernando ressalta os 105 anos de Quipapá

Os 105 anos de emancipação política do município de Quipapá, na Zona da Mata Sul, foram lembrados na Assembléia. O deputado João Fernando Coutinho (PSB) parabenizou a cidade, que comemora a data na próxima quinta-feira, e destacou sua importância histórica para o País. "No passado, a área de Quipapá era ocupada pelo Quilombo dos Palmares, comandado por Zumbi. O local foi o maior acampamento construído por negros durante a colonização do Brasil", ressaltou.

O nome da cidade é de

origem africana e significa refúgio ou asilo de fugitivos, por ser o local em que

os negros buscavam proteção. Criando em 1857, o distrito foi elevado à cate-

MOISÉS BARBOSA



**ESCRAVOS** - Localidade sediou Quilombo dos Palmares

goria de cidade em 1900. As festividades pela passagem do aniversário tiveram início na sexta-feira passada e se estendem até a próxima quinta-feira.

"A atual administração, comandada pelo prefeito Reginaldo Machado, investiu numa variada programação, valorizando a cidade que nunca comemorou a data desta forma", destacou João Fernando.

No calendário, está prevista uma sessão solene na Câmara de Vereadores, corte do bolo, eventos culturais, apresentações artísticas, passeio ciclístico, entre outras atividades.

## Voto de Aplausos

# Vereador de Buíque presidirá a Uvam

A eleição do vereador da cidade de Buíque Ernani Peixoto Cavalcante Neto à Presidência da União dos Vereadores do Agreste Meridional (Uvam) foi destacada, ontem, pelo deputado Henrique Queiroz (PP). O parlamentar apresentou Voto de Aplausos e elogiou o vereador "por mostrar competência ao aglutinar várias lideranças na composição de sua chapa". "De família tradicional na política, Ernani vem desempenhando relevantes serviços às comunidades carentes, sendo o mais jovem vereador de Pernambuco", ressaltou.

Queiroz também parabenizou o município pelos 106 anos de emancipação política, que serão comemorados no próximo dia 26. De acordo com o deputado, os primeiros registros de povoamento do lugar são de 1752, porém, só em 1854 a vila foi declarada cidade.

FERNANDO SILVA



QUEIROZ - "Dinamismo"

"O fundador foi Félix Paes de Azevedo, que construiu uma capela sob a proteção de São Félix de Cantalice", informou. O nome é originário do tupi e significa lugar de cobras, embora os naturais da localidade defendam que ele foi inspirado pelos sons produzidos por uma trombeta feita pelos índios que ressoava buíque.

## Salários

# Sílvio Costa apóia defensor público

A "disputa" política entre o vice-governador, Mendonça Filho (PFL), e o senador Sérgio Guerra (PSDB) ao Governo do Estado, tendo em vista as próximas eleições, foi criticada, ontem, pelo deputado Sílvio Costa (PMN). O parlamentar alegou que a "briga" está prejudicando os defensores públicos, que negociam aumento salarial há seis meses com o pefelista.

"Os defensores foram surpreendidos (ontem) com a informação de Mendonça Filho para que procurem o secretário de Justiça, Elias Gomes, uma vez que a Defensoria Pública está vinculada à Secretaria", lamentou o deputado. Sílvio alegou que "a mudança na condução do acordo deve-se ao fato de Elias Gomes ter sido indicado ao cargo pelo senador Sérgio Guerra".

O líder do PMN disse não ser justo que os servi-

FERNANDO SILVA



IMPASSE - "Político"

dores públicos sejam penalizados por pré-candidatos ao Palácio dos Campos das Princesas. "Como o vice-governador não pode atender os defensores? O PFL não pode reclamar, pois a secretária da Fazenda, Maria José Briano, foi uma indicação de Mendoncinha", avaliou, sugerindo, que os servidores procurem o senador Sérgio Guerra para intermediar as reivindicações.

Lei

LEI Nº 12.812, DE 17 DE MAIO DE 2005.

**EMENTA:** Dispõe sobre o subsídio do Governador do Estado, para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam mantidos, para fins de percepção mensal, no exercício de 2005, os valores dos subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, fixados pela Lei n.º 12.282, de 11 de novembro de 2002, para o ano de 2003, observadas as disposições contidas no art. 14, inciso IX, da Constituição Estadual.

**Parágrafo Único.** Exclusivamente para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, o valor do subsídio mensal do Governador passa a ser de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,  
em 17 de maio de 2005.**

**ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

Ordem do Dia

**Quiquagésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 18 de maio de 2005, às 14:30 horas.**

Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 537/2004**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
**Autora do Projeto:** Deputada Teresa Leitão

Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Pernambuco

**Com Subemenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 10ª e 11ª Comissões.**

**Com Subemendas de nºs 02 e 03 de autoria da Deputada Teresa Leitão para o 2º Turno que depende de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 10ª e 11ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2004.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004**  
**Autor:** Deputado Raimundo Pimentel

Denomina a Rodovia PE 585 de *Rodovia Josias Inojosa*.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Administração Pública.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/4/2004.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 620/2004**  
**Autor:** Deputado Isaltino Nascimento

Obriga as instituições de saúde do Estado de Pernambuco a prestar informações e orientação sobre a legislação e procedimentos relativos a transplante de órgão.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/6/2004.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004**  
**Autora:** Deputada Dílma Lins

Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 18 de maio, como o *Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes*.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2004.**

**Discussão Única da Indicação nº 4155/2005**  
**Autor:** Dep. Isaltino Nascimento

Apelo aos Deputados Federais objetivando a aprovação do Projeto de Lei nº 2354/2003, de autoria da Deputada Janete Capibaribe que dispõe sobre o exercício da *Profissão de Parteira Tradicional* em tramitação no Congresso Nacional.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4156/2005**  
**Autora:** Dep. Dílma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes objetivando a construção de uma quadra poli-esportiva no município de Pesqueira, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4157/2005**  
**Autor:** Dep. Bruno Araújo

Apelo ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento d'água nos Povoados de São Sebastião e de Cajueiro, através da Barragem do Sítio Antas, localizado no município de São Joaquim do Monte, bem como, atender as residências localizadas nas imediações por onde passará a possível adutora.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4158/2005**  
**Autor:** Dep. Bruno Araújo

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento d'água na Vila de Santana e Sítio Bananeirinha, ambos no 3º Distrito do município de São Joaquim do Monte, fazendo uma derivação na adutora do Camivô (Vila de Batateira - Município de Belém de Maria) que dista 6Km das localidades possivelmente beneficiadas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4159/2005**  
**Autor:** Dep. Izaías Régis

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de incluir as cidades de Garanhuns, Angelim, Brejão, Caetés e Saloá no Programa Euclides da Cunha, de acesso ao ensino superior.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4160/2005**  
**Autor:** Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de aumentar o número de ônibus na linha Jardim Piedade, e que façam não só a linha Cais de Santa Rita, como também Conde da Boa Vista, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4161/2005**  
**Autor:** Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Defesa Social e ao Procurador Geral do Estado visando proceder a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal - I.M.L. e do Instituto de Criminalística - I.L., utilizando as casas destinadas às residências dos Promotores de Justiça em Limoeiro, vez que, tais imóveis encontram-se desocupados.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4162/2005**  
**Autor:** Dep. Sebastião Rufino

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de construir um mini matadouro ou sala de abate no distrito de Bizarra, município de Bom Jardim, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4163/2005**  
**Autor:** Dep. Sebastião Rufino

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de construir um mini matadouro ou sala de abate no distrito de Tamboatá, município de Bom Jardim, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR A IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do art. 105, c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: BETINHO GOMES (PPS), JACILDA URQUISA (PMB), ANA CAVALCANTI (PP), TEREZA LEITÃO (PT) e CARLA LAPA (PSB) membros titulares e os suplentes Deputado LOURIVAL SIMÕES (PV), PASTOR CLEITON COLINS (PSC), RAIMUNDO PIMENTEL (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PRP) e ISALTINO NASCIMENTO (PT), para se fazerem presentes à AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão a ser realizada no dia 24/05, às 16:00hs, no Plenarinho III, do 2º andar desta Assembléia Legislativa, sobre a Erradicação do Trabalho Infantil no Estado de Pernambuco.

**BETINHO GOMES**  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MAVIAEL CAVALCANTI (PFL) e TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NELSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **9h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 18 do mês de maio de 2005**, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

**EM DISTRIBUIÇÃO**

- 01-** Projeto de Lei Ordinária Nº 942/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na hipótese que especifica);
- 02-** Projeto de Lei Ordinária Nº 943/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes, (EMENTA: Torna obrigatória a aposição de placa de orientação de placa de orientação sobre o DPVAT, em hospitais públicos e privados e em empresas funerárias, situadas no Estado de Pernambuco);
- 03-** Projeto de Resolução Nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite (EMENTA: Institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo);
- 04-** Projeto de Lei Complementar Nº 946/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências);
- 05-** Projeto de Lei Ordinária Nº 947/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 06-** Projeto de Lei Ordinária Nº 949/2005, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Denomina "Casa da Cultura de Pernambuco Fernando de Melo Freyre", a Casa da Cultura de Pernambuco);
- 07-** Projeto de Lei Ordinária Nº 950/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a abertura do crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 08-** Projeto de Lei Ordinária Nº 951/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica);
- 09-** Projeto de Lei Ordinária Nº 952/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- 10-** Subemenda Modificativa nº 02/2005, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Modifica a redação do art. 1º, incisos II, XI e XII do art. 3º, incisos IV, VI e VIII, XIV e § 5º, do art. 5º, inciso I, II, IV e § 1º, do art. 5º, do Substitutivo nº 01/2004, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto Lei Ordinária nº 537/2004);
- 11-** Subemenda Aditiva nº 03/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Adita inciso XIV ao art. 3º e art. 8º, renumerando os demais, ao Substitutivo nº 01/2004, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto Lei Ordinária nº 537/2004).

**EM DISCUSSÃO**

- 01-** Projeto de Lei Ordinária nº 928/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**
- 02-** Projeto de Lei Ordinária nº 932/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a Abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
- RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**
- 03-** Projeto de Lei Ordinária nº 933/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA**
- 04-** Projeto de Lei Ordinária nº 934/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**
- 05-** Projeto de Lei Ordinária nº 935/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica e dá outras providências);
- RELATORA: DEPUTADA AURORA CRISTINA**

**DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ**  
PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares da Comissão de Educação e Cultura, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquisa, Ana Cavalcanti, Maviae Cavalcanti e Roberto Leandro. Assim como os Deputados Dílma Lins, Augusto César, Bruno Rodrigues e Pastor Cleiton Collins, membros titulares da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, e na ausência destes, os suplentes Aglaision Junior, Betinho Gomes e Claudiano Martins, para comparecerem à **Audiência Pública Conjunta** das Comissões de Educação e Cultura e de Ciência, Tecnologia e Informática, as **10h** (dez horas) do próximo dia **19 de maio de 2005**, no Plenário desta Assembléia Legislativa.

Pauta

**A Reforma Universitária e a Autonomia da Universidade de Pernambuco.**

Recife, 17 de maio de 2005.

**DEP. ROBERTO LIBERATO**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

**DEP. JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

**Discussão Única da Indicação nº 4164/2005****Autor:** Dep. Alf

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de regularizar a rede de esgoto de diversas ruas localizadas no Engenho Maranguape - Paulista, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única da Indicação nº 4165/2005****Autor:** Dep. Alf

Apelo ao Diretor Presidente da EMTU visando proceder com a regulamentação da quantidade e qualidade dos ônibus oferecidos à população do Engenho Maranguape na Linha Engenho Maranguape/Cidade Via Janga.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única da Indicação nº 4166/2005****Autor:** Dep. Alf

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista objetivando o calçamento de diversas ruas daquele município.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2797/2005****Autor:** Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso ao *Projeto Levante*, pela passagem do seu décimo aniversário.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2798/2005****Autor:** Dep. Alf

Voto de Aplauso à Senhora Maria Antonieta Chiappetta pela realização de mais uma *Ação Viva Olinda*, na Faculdade Focca, tirando documentos para a população carente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2799/2005****Autora:** Dep. Carla Lapa

Voto de Pesar à família do Senhor Zacarias Guedes da Silva, ocorrido em 29 de abril do corrente ano na cidade de Carpina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2800/2005****Autor:** Dep. Ettore Labanca

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor José Medeiros dos Nascimento, ocorrido em 12 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2801/2005****Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso pela realização da 4ª Edição do Festival do Jeans realizado em Toritama de 15 a 22 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2802/2005****Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações com o município de Caruaru, pelo transcurso do seu centésimo décimo oitavo aniversário de emancipação, em 18 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2803/2005****Autor:** Dep. Romário Dias

Voto de Congratulações com o Senhor Amílcar da Mota Valença pelo seu aniversário, em 19 de maio do corrente ano, quando completa noventa anos de existência profícuia em favor de Garanhuns e do Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005****Discussão Única do Requerimento nº 2804/2005****Autor:** Dep. João Fernando Coutinho**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Antônio Figueirôa, Carla Lapa, Elias Lira, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início a reunião solene de entrega da Medalha Legislativa do Mérito Desportivo, idealizada pelo Deputado Sebastião Rufino, conforme Projeto de Resolução 630/1997 através da Resolução nº 417/1998. O Projeto Gráfico é de autoria da Designer Kerma Custódio e cunhada em bronze. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Presidente deste Poder Deputado Romário Dias; Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife Guilherme Albuquerque; Presidente Executivo do Sport Club do Recife Luciano Caldas Bivar; Presidente da Federação Pernambucana de Futebol Carlos Alberto Oliveira; Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Severino Otávio; Pedro Paulo Pereira Nóbrega – neste ato representando a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho Sexta Região, Senhora Maria de Lourdes Cabral de Melo; e o Procurador Geral do Estado de Pernambuco Sílvio Pessoa, para compor a mesa dos trabalhos. (Ouve-se o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco). Em seguida, o mestre-de-cerimônias registra a presença dos Senhores: Secretário de Governo da Prefeitura do Recife Múcio Magalhães – neste ato representando o Prefeito da cidade do Recife Senhor João Paulo; Radialista Aderval Barros; Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco Gentil Porto; e o Presidente do Jornal Folha de Pernambuco Eduardo Monteiro. Prosseguindo com os trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Desportivo ao Sport Club do Recife conforme Resolução nº 712/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho. Continuando, o Senhor Presidente profere seu discurso nos seguintes termos: “O futebol é um esporte criado pelos ingleses, mas criou raízes tão fortes no Brasil que, hoje, é um instrumento de divulgação e projeção do talento dos nossos atletas em todo o mundo. Os jogadores brasileiros atuam nos grandes centros, desde Moscou a Roma, de Madrid a Berlim, ao Japão, com talento, dribles e as jogadas hábeis que encantam o mundo. Prosseguindo, faz um histórico do Sport Club do Recife destacando seus inúmeros campeonatos em diversas modalidades esportivas ao longo dos seus cem anos de fundação. Finalizando, diz que todos os Parlamentares desta Casa, de todas as torcidas e de todos os clubes da capital ou do interior aqui representados, unem-se nesta justa homenagem ao centenário do Sport Club, de tantas glórias e que tantas alegrias tem proporcionado aos seus milhares de associados e admiradores”. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Deputado João Fernando Coutinho para em seu pronunciamento afirmar: “Dizem as estatísticas, mas diz mais eloqüentemente ainda o pulsar da cidade, que a torcida do Sport é a mais numerosa de Pernambuco. Numerosa e diversificada no seu perfil social, político e humano, a torcida do Sport é variada como o Brasil. O Sport é o clube que une ricos e pobres, patrões e empregados, usineiros e comerciários, religiosos e descrentes. O Sport é o time das pessoas de posse dos bairros nobres e também a bandeira que sacode o coração dos moradores das comunidades carentes. O Sport é a paixão dos pernambucanos da capital e a referência fundamental do que vivem no interior. O Sport faz vibrar os salões elegantes e anima as casinhas humildes da periferia. O Sport não é o time de uma classe favorecida, nem de uma casta marginalizada. O Sport sintetiza Pernambuco e o seu povo”. Ao final, faz a entrega da Medalha Legislativa do Mérito Desportivo e do Diploma aos Senhores: Luciano Caldas Bivar, Presidente Executivo do Sport Club do Recife, e Guilherme de Albuquerque, Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife. Logo após, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Guilherme Albuquerque que, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club do Recife, diz: “Coube-me a honra nesta data magna do centenário do Sport Club do Recife agradecer esta homenagem à Assembléia Legislativa digna representante de todos os pernambucanos e que nos acolheu nesta noite. Em seguida, faz um histórico acerca dos cem anos do Sport Club do Recife. Concluindo, agradece penhoradamente ao Deputado João Fernando Coutinho que num gesto de reconhecimento pelo muito que o Sport fez durante esses cem anos encaminhou essa proposta, a qual foi aprovada por justiça pelos seus pares”. (Ouve-se o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco). Faltaram à presente reunião os Deputados: Adélmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Sebastião Oliveira Júnior e Soldado Moisés. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Presidente deste Poder, Deputado Romário Dias, o qual encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2005.**

**Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca e Carla Lapa.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adélmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Carla Lapa, Dilma Lins, Ettore Labanca, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Roberto Leandro, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Marcantônio Dourado, Nelson Pereira, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior e Soldado Moisés. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Manoel Ferreira. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Izaías Régis para criticar os serviços das três companhias de telefonia móvel que operam no Estado de Pernambuco. Concluindo, lamenta profundamente que seu telefone celular tenha sido clonado e até a presente data nenhuma providência foi tomada pela operadora responsável. Com a palavra o Deputado Manoel Ferreira que vem tecer alguns comentários sobre a importância das Forças Armadas em nosso País, oportunidade em que critica o Governo Federal pela crise que a referida instituição está passando. Segue-se na tribuna o Deputado Pedro Eurico para discorrer acerca de mais um escândalo de integrante do Governo Federal, desta feita o Senhor Maurício Marinho, diretor dos Correios, que foi indicado pelo Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Deputado Federal Roberto Jefferson. Prosseguindo, comenta os escândalos de Waldomiro Diniz e do Assessor do Ministro da Saúde. Finalizando, registra declarações do vice-Prefeito do Recife Senhor Luciano Siqueira e do escritor João Ubaldo Ribeiro na Revista Veja sobre o episódio. Com a palavra o Deputado José Queiroz que em seu discurso vem parabenizar a cidade de Caruaru que no próximo dia dezoito completará cento e quarenta e oito anos de emancipação política. Em seguida, usa da tribuna o Deputado Antônio Moraes para enaltecer o saudosos herói pernambucano Padre Pedro de Souza Tenório, um dos líderes da Revolução de mil oitocentos e dezessete, em Pernambuco, que foi decapitado em Itamaracá. Continuando, diz: “Padre Tenório foi um bravo mártir, com idéias brilhantes para a libertação da pátria brasileira, tal qual Frei Caneca, líder da Revolução do Equador, em mil oitocentos e vinte e quatro, cuja vida foi sacrificada pela nação”. Ao final, fala da transferência dos restos mortais do padre, que, há cem anos, encontram-se no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, para a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, em Vila Velha, onde o religioso atuava. Logo após, com a palavra o Deputado Antônio Figueirôa que vem registrar com grande satisfação a quarta edição da Feira do Jeans no município de Toritama. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Pastor Cleiton Collins para apresentar voto de congratulações à Sociedade Assistencial Sara Vida pelos dois anos de fundação e pelo grande trabalho na recuperação de drogados em Pernambuco. Finalmente com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, que em breves palavras vem criticar o Governo do Estado pela total insegurança existente na frota de ônibus de Pernambuco, levando passageiros desses coletivos a correr risco de vida todos os dias. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo Ordem do Dia a ser votada o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente, ocasião em que suspende a reunião por três minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Assembléia Legislativa. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica ao Plenário que o mesmo será dedicado a debate sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em cumprimento ao Requerimento nº 2394/2005, de autoria das Deputadas Teresa Leitão e Carla Lapa, aprovado por esta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: Janaína Roland de Oliveira; Diretora Executiva de Prevenção dos Acidentes e Violência Carmelita Maria e Silva – neste ato representando o Prefeito do Recife; Secretária Executiva e Assistente Social Socorro Araújo – neste ato representando a Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania do Estado; João Freire – neste ato representando o Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Delegado de Turista do Estado Richardeson Silva; e Maria Luiza Duarte – membro do Coletivo Mulher Vida e da Rede de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. (Assume a Presidência a Deputada Carla Lapa). Logo após, a Senhora Presidente profere seu discurso nos seguintes termos: “Esta reunião tem como objetivo principal à apresentação do Relatório dos dois anos de trabalho da Comissão Especial de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, bem como abrir a Semana Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Prosseguindo, faz um histórico acerca dos trabalhos desenvolvidos na Comissão Especial instalada em primeiro de abril de dois mil e três, destacando a parceria com a Gerência de Proteção à Criança e ao Adolescente (GPCA). Finalizando, clama pela elaboração de uma proposta de políticas públicas que dê aos cidadãos meios para a sua sobrevivência de forma digna. Pela inclusão no orçamento público do Estado de meios que potencializem os setores da assistência social, da educação, do turismo e do esporte, essenciais para a construção do ser cidadão. Pela promoção de ações que garantam o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social

aos programas de assistência social. Pela repressão de forma severa e eficaz ao combate aos crimes sexuais. Por mais apoio às instituições sociais para que estas possam viabilizar um trabalho paralelo de resgate da cidadania. Enfim, clamo a sociedade que reconheça a sua importância e cobre do poder público ações mais efetivas para extirpar esse mal do seu meio”. Em seguida, a Senhora Presidente concede a palavra à Deputada Teresa Leitão para em longo pronunciamento lê o Relatório final da Comissão Especial de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Por último, a Senhora Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores: Deputada Ana Cavalcanti, Deputado Isaltino Nascimento, Deputado Antônio Moraes, João Freire, Carmelita Maria e Silva, Richardeson Silva, Socorro Araújo, Janaína de Oliveira, Maria Luiza Duarte, Augusta Alves, Eleonora Pereira, Clóvis Barreto, Raquel Araújo e Cláudia Freitas, os quais em suas oratórias debateram exaustivamente o grave problema da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil e especificamente no Estado de Pernambuco. Esgotada a pauta, a Senhora Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4155/2005 a 4166/2005 de autoria dos Deputados: Isaltino Nascimento, Dilma Lins, Bruno Araújo, Izaías Régis, Marcantônio Dourado, Ricardo Teobaldo, Sebastião Rufino e Alf e, os Requerimentos nºs 2797/2005 a 2803/2005 da lavra dos Deputados: Betinho Gomes, Alf, Carla Lapa, Ettore Labanca, Antônio Figueirôa e Romário Dias, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Betinho Gomes, voto de aplauso ao Projeto Levante pela passagem do seu décimo aniversário. Pelo Deputado Sebastião Rufino, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de viabilizarem a construção de um mini matadouro ou sala de abate nos distritos de Tamboatá e Bizarra, no município de Bom Jardim. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos Senhores: Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário de Defesa Social e ao Procurador Geral do Estado, no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade do Instituto de Medicina Legal e do Instituto de Criminalística no município de Limoeiro. Pelo Deputado Romário Dias, voto de congratulações com o Senhor Amílcar da Mota Valença pelo seu aniversário que ocorrerá no dia dezoenove do mês corrente, quando completará noventa anos de existência. Pelo Deputado Marcantônio Dourado, apelo ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de aumentar o número de ônibus na linha Jardim Piedade, e que circulem também pela Conde da Boa Vista. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura, no sentido de incluírem as cidades de Garanhuns, Angelim, Brejão, Caetés e Saloá no Programa Euclides da Cunha de Acesso ao Ensino Superior. Pelo Deputado Bruno Araújo, apelos ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de viabilizar a implantação do sistema de abastecimento de água na Vila Santana, Sítio Bananeirinha e nos povoados de São Sebastião e Cajueiro, no município de São Joaquim do Monte. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, voto de congratulações com o município de Caruaru pelo transcurso do seu centésimo quadragésimo oitavo aniversário de emancipação, que ocorrerá no dia dezoito do mês corrente. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, apelo aos Senhores Deputados Federais no sentido de aprovarem o Projeto de Lei nº 2354/2003, da Deputada Janete Capiberibe, que dispõe sobre o exercício da profissão de Parteira Tradicional. Pela Deputada Dilma Lins, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, no sentido de viabilizarem a construção de uma quadra poliesportiva no município de Pesqueira. Pelo Deputado Ettore Labanca, voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Medeiros do Nascimento. Pela Deputada Carla Lapa, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Zacarias Guedes da Silva, ocorrido o dia vinte e cinco de abril do corrente ano na cidade de Carpina; e pelo Deputado Alf, quatro proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de regularizar a rede de esgoto das Ruas Nunes Machado e Joaquim Nabuco; a segunda, ao Senhor Prefeito da cidade de Paulista no sentido de que seja calçada as Ruas Itinga, Felipe Camarão, subida da Caixa D’água e Maravilha, esses no Engenho Maranguape, no referido município; a terceira, ao Senhor Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que seja regulamentada a quantidade e qualidade dos ônibus oferecidos à população do Engenho Maranguape na linha Engenho Maranguape/Cidade Via Janga; e a quarta, voto de aplauso à Senhora Maria Antonieta Chiappetta pela realização de mais uma Ação Viva Olinda na Faculdade Focca. Em seguida, a Senhora Presidente encaminha a Primeira, Terceira e Quinta Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 949/2005 de autoria do Deputado Betinho Gomes. Faltaram à presente reunião os Deputados: Augusto Coutinho, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Malba Lucena, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Liberato e Sílvio Costa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

**QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2005.**

## Atas

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2005.**

**Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.**

EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 61** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 950, que autoriza a abertura do crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 62** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 946.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 63** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 951, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica .  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 64** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 952, que abre crédito suplementar o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

**OFÍCIO Nº 187** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 953, que altera a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 188** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 954, que altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.  
À 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 189** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 955, que altera a Lei nº 12.595 de 04 de junho de 2004.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 190** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 956, que reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacinais de Controle Externo ( GOCE ) e de Apoio ao Controle Externo ( GOACE ), bem como os vencimentos base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.  
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 628** - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3981, do Deputado Sebastião Rufino.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 258** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 906/2005.  
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 375** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM comunicando aprovação do requerimento nº 06º, do Vereador José Lopes Silveira.  
Inteirada.

**CT/COMPESA Nº 173** - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3549, do Deputado Elias Lira.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO FERNANDO LUPA justificando ausência da reunião plenária do dia 17 de maio de 2005.  
À Publicação.

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS ALF E MAVIAEL CAVALCANTI justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 17 e 18 de maio de 2005.  
À Publicação.

Ofícios

OFÍCIO TCGP Nº 0187/2005

Recife, 17 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, o anexo Projeto de Lei, objetivando alterar a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, suas Unidades Administrativas, seus respectivos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas, e estabelece normas para disciplinar os atos normativos que menciona e dá outras providências.  
As alterações propostas objetivam modificar o valor das gratificações pagas aos membros da comissão de licitação deste

Tribunal e da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, bem como criar duas funções gratificadas de Assessor da Chefia de Gabinete da Presidência, de símbolo TC-FGG-1, cuja necessidade decorre do crescente aumento de atribuições da Chefia de Gabinete da Presidência, que demanda assistência permanente.  
Por fim, as despesas decorrentes da aprovação deste Projeto de Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e estão de acordo com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal  
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista  
RECIFE - PE 50.050-000

Projeto de Lei Ordinária Nº 953/2005

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o § 4º ao art. 6º da Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004,com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

§ 4º Assistem ao Gabinete da Presidência 02 (dois) Assessores Técnicos da Chefia de Gabinete, aos quais são atribuídas funções gratificadas símbolo TC-FGG-1, privativas de servidor integrante do GOCE.”

Art. 2º O § 3º do art. 11 da Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

§ 3º Assistem à Escola de Contas 01 (um) Apoio Administrativo, símbolo TC-FAG-1, de livre designação, e 01 (uma) Comissão de Licitação (COLI), integrada por 03 (três) membros, aos quais são atribuídas gratificações, de valor mensal correspondente ao da Função Gratificada de símbolo TC-FGG-3, sendo todos os membros servidores efetivos do Tribunal de Contas.”

Art. 3º O § 5º do art. 21 da Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. ....

§ 5º A Diretoria Geral dispõe da assistência de 01 (uma) Comissão de Licitação (COLI), integrada por 04 (quatro) membros, aos quais são atribuídas gratificações, de valor mensal correspondente ao da Função Gratificada de símbolo TC-FGG-1, sendo todos os membros servidores efetivos do Tribunal de Contas.”

Art. 4º O valor do vencimento-base do Cargo de Técnico de Segurança e Transporte, símbolo TC-CST, constante do Anexo Único da Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004, passa a ser R\$ 814,38 (oitocentos e catorze reais e trinta e oito centavos), a partir de 1º de maio de 2005.

Art. 5º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a alteração introduzida pelo art. 4º desta Lei, que retroage a 1º de maio de 2005.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO TCGP Nº 0188/2005

Recife, 17 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, o anexo Projeto de Lei, objetivando alterar a Lei nº. 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.  
As alterações propostas decorrem da necessidade de realizar adequações que se evidenciaram necessárias para a atuação deste Tribunal.  
Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista  
RECIFE - PE 50.050-000

Projeto de Lei Ordinária Nº 954/2005

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso XXI do art. 2º da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....  
XXI - .....

b) a fixação dos subsídios dos membros do Ministério Público de Contas e dos vencimentos dos membros da Procuradoria Consultiva;

Art. 2º O inciso III do § 1º do art. 16 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.16. ....

§ 1º.....

III – aplicará ao responsável a multa prevista no inciso XII do art. 73 desta Lei.

Art. 3º O § 1º do art. 47 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ....  
§ 1º Cumpridas as exigências para a sua formulação, o Tribunal de Contas deverá se pronunciar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, findo o qual, o Relator proporá o seu arquivamento por perda de objeto.

Art. 4º O parágrafo único do art. 50 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. ....

Parágrafo único. Durante a instrução do processo, o Relator poderá, ainda, solicitar parecer do Ministério Público de Contas, proposta de voto da Auditoria Geral ou mesmo relatório aditivo ou complementar de órgão específico, sendo de seu arbítrio o prazo de conclusão de tais exigências.”

Art. 5º A alínea b do inciso I do art. 62 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62. ....

I - .....  
b) do terceiro que, como contratante, contratado ou parte interessada na prática do mesmo ato, de qualquer modo haja concorrido para o cometimento do dano apurado.

Art. 6º O art. 63 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 63. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida, atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar as sanções previstas no art. 73 desta Lei.”

Art. 7º Acrescenta o § 11 ao art. 77 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 77. ....

§ 11 O Presidente indeferirá as petições de recurso quando ausentes os pressupostos de legitimidade e tempestividade, ressalvada a competência do Relator.”

Art.8º Acrescenta o inciso IV ao art. 79 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 79. ....

IV - contra decisões do Presidente, em juízo de admissibilidade de recursos, dirigida ao mesmo, no prazo de 15 (quinze) dias, apreciada pelo Pleno, na forma prevista no Regimento Interno e recebida exclusivamente no efeito devolutivo.

Art. 9º O *caput* do art. 83 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83. À Parte, ao Terceiro juridicamente interessado e ao Ministério Público de Contas é atribuída legitimidade para propor, por ação própria ou por provocação da Administração Pública, o Pedido de Rescisão de julgado, sem efeito suspensivo, desde que:

.....”

Art. 10. O inciso V do art. 103 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103. ....

V - apreciar e julgar denúncias formuladas contra Prefeito Municipal, Presidentes de Câmara de Vereadores, Mesas Diretoras de Câmaras Municipais e demais órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas;

.....”

Art. 11. O § 7º do art. 115 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 115. ....

§ 7º Em caso de ausências e impedimentos, por motivo de licença, férias, ou outro afastamento legal, o Procurador Geral designará, dentre os membros, o seu substituto, a quem poderá delegar atribuições administrativas e funcionais e na falta deste a substituição automática se procederá, sucessivamente, pelo membro mais antigo.”

Art. 12. O inciso I do art. 116 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 116. ....

I - exercer a chefia e representação do Ministério Público de Contas, dirigindo suas atividades funcionais;

Art. 13. O § 1º do art. 122 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 122. ....

§ 1º Os Auditores ficarão vinculados aos processos conclusos que lhes forem distribuídos para relatar.”

Art. 14. O § 3º do art. 127 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127. ....

§ 3º Os vencimentos do cargo de Procurador-Chefe serão estabelecidos da mesma forma prevista para os cargos de que trata o inciso VI do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 61, de 15 de julho de 2004.”

Art. 15. O § 3º do art. 128 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 128. ....

§ 3º O vencimento dos cargos de Procurador do Tribunal de Contas, símbolo Procurador TCCPC-III, será estabelecido na forma do § 3º do art. 127 desta Lei, observando-se uma diferença de 5,5 % (cinco vírgula cinco por cento) de uma para outra categoria da carreira.”

Art. 16. O *caput* do art. 136 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136. Os servidores do Tribunal de Contas só poderão ser cedidos a Poderes, órgãos e unidades da administração direta e indireta da União, Estados ou Municípios sem ônus para o Tribunal de Contas, ressalvada a cessão a Poderes, órgãos e unidades da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, que será regida pelos termos disciplinados em convênios de cooperação técnica, observadas as normas da Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004.”

Art. 17. Esta Lei entra em vigor e será eficaz na data de sua publicação, ressalvadas as alterações introduzidas pelos arts. 14 e 15 desta Lei, que retroagem a 1º de fevereiro de 2005.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO TCGP Nº 0189/2005

Recife, 17 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, o anexo Projeto de Lei, objetivando alterar a Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e evolução funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

As alterações propostas decorrem da necessidade de realizar adequações relativas à cessão de servidores deste Tribunal a outros órgãos e entidades, bem como fixam limites para pagamento da Gratificação de Incentivo a servidores de outros órgãos e entidades postos à disposição deste Tribunal. Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista  
RECIFE - PE 50.050-000

Projeto de Lei Ordinária Nº 955/2005

**Ementa:** Altera a Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o inciso VI e altera a redação dos incisos I e III e do parágrafo único, todos do art. 24 da Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24. ....

I - a cessão de servidores a Poderes, órgãos e unidades da administração direta e indireta da União, Estados ou Municípios dar-se-á sem ônus para o TCE/PE, ressalvada a cessão a Poderes, órgãos e unidades da administração direta e indireta do Estado de Pernambuco, que será regida pelos termos disciplinados em convênios de cooperação técnica;

III - o número máximo de servidores integrantes dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE) postos à disposição de outros órgãos ou entidades limitar-se-á a 2% (dois por cento) do respectivo Grupo;

VI - os servidores integrantes do Grupo Ocupacional de Controle Externo (GOCE) apenas poderão ser cedidos para ocupar cargo em comissão de diretor, cargos equivalentes ou superiores, assim definidos em resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Parágrafo único.** As cessões de servidores já efetivadas no presente exercício observarão as disposições dos incisos I, III e VI do *caput* deste artigo quando de suas renovações.”

Art. 2º Acrescenta dois parágrafos ao art. 29 da Lei nº 12.595, de 04 de junho de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 29. ....

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser atribuída ao número máximo de até 140 (cento e quarenta) servidores de outros órgãos e entidades à disposição do Tribunal de Contas, dentre os quais é limitado em 60 (sessenta) o número máximo de servidores do Poder Executivo do Estado de Pernambuco aos quais pode ser atribuída a gratificação em questão.

§ 2º Os servidores de outros órgãos e entidades que atualmente se encontram à disposição deste Tribunal continuarão a perceber a gratificação de que trata este artigo, inclusive quando da renovação de suas cessões, ainda que superados os limites fixados no parágrafo anterior.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO TCGP Nº 0190/2005

Recife, 17 de maio de 2005.

Senhor Presidente

Submeto à apreciação dessa Assembléia Legislativa o anexo Projeto de Lei, que tem por objetivo reajustar os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas,

integrantes da Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A presente proposição funda-se na competência constitucional desta Corte de Contas para fixação da remuneração dos cargos integrantes de seus serviços auxiliares, decorrente da autonomia administrativa e financeira, conforme previsto no artigo 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como na alínea “c” do inciso XXI do artigo 2º da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

O reajuste proposto visa atender ao mandamento constitucional que garante a revisão geral anual da remuneração, previsto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal. Ressalte-se que o último reajuste concedido aos servidores do Tribunal de Contas remonta a 1º de março de 2004, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 12.634, de 13 de julho de 2004, perfazendo-se um período de 15 (quinze) meses entre tal reajuste e o início da vigência do reajuste objeto do Projeto anexo.

Impende ainda ressaltar que, mesmo após a implementação do reajuste ora proposto, este Tribunal permanecerá cumprindo os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingindo o limite prudencial.

Ressaltamos, mais uma vez, que a execução da Lei ora proposta não importará aumento da despesa orçamentária do Tribunal de Contas, uma vez que será atendida por dotações consignadas na Lei do Orçamento Anual, com recursos provenientes dos duodécimos mensais repassados pelo Poder Executivo.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado ROMÁRIO DE CASTRO DIAS**  
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Rua da Aurora, 631 - Boa Vista  
RECIFE - PE 50.050-000

Projeto de Lei Ordinária Nº 956/2005

**Ementa:** Reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), constante dos Anexos I e II da Lei Estadual nº 12.595, de 04 de junho de 2004, com as alterações da Lei Estadual nº 12.634, de 13 de julho de 2004, bem como os valores dos vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único da Lei Estadual nº 12.594, de 03 de junho de 2004, com as alterações da Lei Estadual nº 12.634, de 13 de julho de 2004, ficam reajustados em onze por cento, a partir de 1º de junho de 2005.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 17 de maio de 2005.

Conselheiro CARLOS PORTO  
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESEÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 17 e 18 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 17 de maio de 2005.

Deputado MaviaeI Cavalcanti

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 17/05/2005

Deputado Romário Dias  
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM  
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO ALF**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 17 e 18 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 16 de maio de 2005.

Deputado Alf

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 17/05/2005

Deputado Romário Dias  
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESEÇA EM  
REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO FERNANDO LUPA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 17 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Salvador.

Recife, 17 de maio de 2005.

Deputado Fernando Lupa

DESPACHO

DEFERIDO  
EM, 17/05/2005

Deputado Romário Dias  
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO  
DE DISPENSA DE PRESEÇA  
EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA CARLA LAPA**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 17 de maio de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 17 de maio de 2005.

Deputada Carla Lapa

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 17/05/2005

Deputado Romário Dias  
Presidente

Projetos

Projeto de  
Lei Ordinária Nº 957/2005

**Ementa:** Denomina ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ BEZERRA CÂMARA, a Escola Mínima de Jabitacá, localizada no Distrito de Jabitacá, Município de Igaraci-PE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ GOMES BEZERRA CÂMARA, a Escola Mínima de Jabitacá, localizada no Distrito de Jabitacá, Município de Igaraci-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Desembargador José Gomes Bezerra Câmara, de tradicional família política sertaneja, sobrinho do ex-Deputado Federal Monsenhor Arruda Câmara, nasceu na Fazenda Caiçara, localizada a 3 Km de Jabitacá, de onde partiu aos 18 anos para o Rio de Janeiro, onde passou a viver, casou-se, criou e educou seu dois filhos até os 86 anos, quando veio a falecer.

Formou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito do Rio de Janeiro, era um homem de grande saber, destacada cultura, deixou um legado cultural extraordinário em sua vasta biblioteca, era um poliglota, dominava inclusive o Grego antigo. Foi Juiz de Direito do Distrito Federal e Desembargador, Editou uma importante e conhecida coleção intitulada “Subsídios para a História do Direito Pátrio “. Era membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro no Rio de Janeiro, tendo se destacado ainda como Revisor de toda a obra publicada de Rui Barbosa.

Certamente que era uma pessoa que muito orgulhava os seus conterrâneos. Gozava de boa reputação de homem reto de caráter, de personalidade marcante, moral íntegra. Mesmo distante, era um eterno apaixonado pelo sertão nordestino, sempre procurou participar da vida do local, mantendo-se fiel às suas origens e sempre fez questão de preservar a fazenda da família, onde passava suas férias forenses.

Em reconhecimento à importância desse valioso pernambucano, que muito enalteceu a sua terra natal, através da sua contribuição cultural, é que apresento este Projeto de Lei, contando com o apoio e a aprovação dos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 4 de maio de 2005.

Fernando Lupa  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de  
Resolução Nº 958/2005

Alteração do Regimento Interno

**Ementa:** Institui a “Medalha Leão do Norte”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha Leão do Norte”, nas seguintes classes:

I - “Hebert de Souza de Direitos Humanos”: destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por sua atuação em defesa dos direitos humanos no Estado de Pernambuco;

II - “Mérito Desportivo”: destinada a agraciar pessoas físicas ou jurídicas com relevantes serviços prestados ao desenvolvimento dos desportos do Estado de Pernambuco;

III - “Mérito Cultural Gilberto Freyre”: destinada a agraciar pessoas físicas de grande destaque no cenário artístico e cultural no Estado de Pernambuco;

IV - “Ministro Marcos Freire”: destinada a agradecer pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem com trabalhos de relevância e repercussão social;

V - “Mérito Sanitário Josué de Castro: destinada a agradecer pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na realização de investigações científicas sobre a fome e a desnutrição, contribuindo com soluções para o problema no Estado de Pernambuco;

VI - “Mulheres de Tejucupapo”: destinada a agradecer pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado na defesa dos direitos da mulher no Estado de Pernambuco;

VII - “Zumbi dos Palmares”: destinada a agradecer pessoas físicas ou jurídicas que se destacarem na promoção e defesa dos direitos dos afro-descendentes no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Poderá ser concedida, anualmente, apenas uma medalha de cada classe descrita no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. Cada Deputado somente poderá apresentar, anualmente, um projeto de resolução com o objetivo de conceder a “Medalha Leão do Norte” em uma das classes enumeradas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Os projetos de resolução destinados à concessão da Medalha Leão do Norte conterão, em sua justificativa, todos os dados históricos e curriculares da pessoa a ser condecorada.

Parágrafo único. Cada Projeto só poderá conter o nome de uma pessoa a ser homenageada.

Art. 4º Os projetos de resolução serão submetidos à prévia apreciação das seguintes comissões:

I - Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais;

II - Comissão de Defesa da Cidadania, para a apreciação meritória.

Art. 5º As Comissões de que trata o art. 4º emitirão os pareceres respeitando a ordem cronológica de entrada de cada projeto e os prazos previstos no Regimento Interno

Art. 6º Será considerado aprovado o projeto que obtiver em seu favor a maioria absoluta dos votos dos membros da Assembléia Legislativa.

Art. 7º Aprovado um projeto, observado o disposto nos artigos 5º e 6º desta Resolução, serão considerados prejudicados os demais apresentados com a mesma finalidade, que não poderão ser reapresentados na mesma sessão legislativa.

Art. 8º A entrega das Medalhas será feita pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado em reunião solene convocada, nos termos do Regimento Interno, para esse fim.

§ 1º Por deliberação da Mesa Diretora, poderão ser definidas datas diferentes para cada uma das medalhas referidas no art. 1º desta Resolução.

§ 2º A requerimento do homenageado, a entrega da honraria poderá ser efetuada em reunião da Mesa Diretora.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 86, de 09 de dezembro de 1987, 361, de 17 de novembro de 1997, 417, de 16 de dezembro de 1998, 433, de 30 de abril de 1999, 480, de 28 de junho de 2000, 560, de 21 de novembro de 2001 e 702, de 17 de novembro de 2004.

**Justificativa**

Esta proposição decorre do andamento dos trabalhos da Subcomissão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça constituída para analisar a reforma do regimento interno desta Corte Legislativa.

Em contrapartida ao enrijecimento dos requisitos para a concessão do “Título Honorífico de Cidadão Pernambucano”, acordou-se apresentar o presente projeto de resolução unificando a regulamentação relativa à outorga de outras comendas.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005.**

**Augusto Coutinho**  
**Deputado**

**Jacilda Urquisa, José Queiroz.**

**Às 1ª Comissões e Mesa Diretora.**

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 4944/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 801/2004**  
**Autor: Deputado Isaltino Nascimento**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECEER POLÍTICA PÚBLICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À SURDEZ NA INFÂNCIA E EM RECÉM-NASCIDOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – ART. 23, II (CUIDAR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA) DA CF/88. DETERMINAÇÃO, ENTRETANTO, QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 801/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa estabelecer política pública de prevenção e combate à surdez na infância e em recém-nascidos, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII (proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, II (cuidar da saúde e assistência pública) da Carta Federal.

Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;”

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Entretanto, apesar de se tratar de questão cujo disciplinamento insere-se na **competência legislativa concorrente** do Estado, conforme visto acima, a determinação contida na Proposição Legislativa em tela acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. ....

.....

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 801/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 801/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Presidente: Bruno Rodrigues.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Lourival Simões, Sebastião Oliveira Júnior.**

### Parecer Nº 4945/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 805/2004**  
**Autor: Deputado Isaltino Nascimento**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DEFINIR DIRETRIZES DE POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL AOS PORTADORES DE ALZHEIMER NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – ART. 23, II (CUIDAR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA) DA CF/88. DETERMINAÇÃO, ENTRETANTO, QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 805/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa definir diretrizes de política de atenção integral aos portadores de Alzheimer no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII (proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, II (cuidar da saúde e assistência pública) da Carta Federal.

Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;”

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Entretanto, apesar de se tratar de questão cujo disciplinamento insere-se na **competência legislativa concorrente** do Estado, conforme visto acima, a determinação contida na Proposição Legislativa em tela acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. ....

.....

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 805/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 805/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 17 de maio de 2005.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**  
**Relator : Jacilda Urquisa.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Lourival Simões, Sebastião Oliveira Júnior.**

### Parecer Nº 4946/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O FUNDO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – FR SMA. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de autoria do Governador do Estado.

Trata-se de Proposição que visa instituir o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FR SMA.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, VI, da Carta Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. ....

.....

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentário, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “matéria tributária e financeira” e “proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Desta forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Augusto César**  
**Deputado**

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de abril de 2005.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**  
**Relator : Augusto César.**  
**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Sebastião Oliveira Júnior.**

### Parecer Nº 4947/2005

**Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de sua própria autoria**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA INSTITUIR O FUNDO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – FR SMA. EMENDA QUE OBJETIVA ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 4º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, A FIM DE ESTABELECEER VEDAÇÃO ABSOLUTA À UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FR SMA NA REALIZAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES. APERFEIÇOAMENTO DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de sua própria autoria.

A Proposição Principal visa instituir o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa – FR SMA.

Por sua vez, a Emenda ora em análise objetiva alterar a redação do art. 4º da Proposição Principal, a fim de estabelecer vedação absoluta à utilização de recursos oriundos do FR SMA na realização de despesas correntes.

**2. Parecer do Relator**

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Trata-se de alteração que aperfeiçoa a Proposição Principal.

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de sua própria autoria.

**Augusto César**  
**Deputado**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pelo Governador do Estado, ao Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005, de sua própria autoria.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 19 de abril de 2005.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Augusto César.**

**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Jacilda Urquisa, Lourival Simões, Sebastião Oliveira Júnior.**

**Parecer Nº 4948/2005**

**Projeto de Lei Ordinária nº 907/2005**

**Autor: Deputado Izaías Régis**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A INSCRIÇÃO DE OBSERVAÇÃO DE INTERESSE MÉDICO NOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS – ART. 23, II (CUIDAR DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA) DA CF/88. DETERMINAÇÃO, ENTRETANTO, QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

**1. Relatório**

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 907/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis, que visa dispor sobre a inscrição de observação de interesse médico nos documentos de identificação.

**2. Parecer do Relator**

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserita na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XII (proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, II (cuidar da saúde e assistência pública) da Carta Federal.

Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....  
XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;”

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Entretanto, apesar de se tratar de questão cujo disciplinamento insere-se na **competência legislativa concorrente** do Estado, conforme visto acima, a determinação contida na Proposição Legislativa em tela acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. ....

.....  
§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou **aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;**”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 907/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis.

**Jacilda Urquisa**  
**Deputada**

**3. Conclusão da Comissão**

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 907/2005, de autoria do Deputado Izaías Régis

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 17 de maio de 2005.**

**Presidente: Bruno Rodrigues.**

**Relator : Jacilda Urquisa.**

**Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Lourival Simões, Sebastião Oliveira Júnior.**

**Indicações****Indicação Nº 4167/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Ministra das Minas e Energia - Dra. Dilma Vana Rousseff, ao Exmo Sr. Presidente da CHESF - Dr. Dilton da Conti, ao Sr. Coordenador Geral do Programa Luz para Todos - Dr. Mozart, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura de Pernambuco - Dr. Fernando Dueire, ao Exmo. Sr. Diretor-Presidente da CELPE - Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, no sentido de tomar as devidas providências para que seja feita a inclusão no, Programa Luz Para Todos, dos Engenhos Campo da Luzia e Campo de Areia, nos Sítios, Poço Cumprido, Catulá, Liage, Macaco e Comunidade do Sirí, no Município de Quipapá/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Reginaldo Machado Dias - Prefeito de Quipapá, ao Presidente da Câmara Municipal de Quipapá e demais Vereadores.

**Justificativa**

Quipapá, Município situado a 188 Km do Recife possui mais de 22.200 habitantes, tendo uma grande parcela de sua população, vivendo na Zona Rural, onde o programa de eletrificação rural (Luz para Todos) ainda não atende a todos. Portanto as localidades dos Engenhos Campo da Luzia e Campo de Areia, nos Sítios, Poço Cumprido, Catulá, Liage, Macaco e Comunidade do Sirí, continuam sem energia elétrica, mas com esperança de serem atendidos.

Ressaltamos que engenhos próximos, já estão eletrificados, o que irá diminuir os custos operacionais, viabilizando as condições para inclusão daquelas localidades, com o objetivo principal de manter o homem no campo, produzindo e gerando mais emprego e renda, na zona da rural do município de Quipapá.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

**João Fernando Coutinho**  
**Deputado**

**Indicação Nº 4168/2005**

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco;** e ao **Exmo. Sr. Dr. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura,** no sentido de envidarem os esforços necessários com vistas a **CONSTRUIR E EQUIPAR UM QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL JÚLIO CORREIA DE OLIVEIRA, no município do Condado,** neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Profa. Judite Maria de Santana Silva, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação-GERE Mata Norte,** a Rua Coelho Neto, s/n, Nazaré da Mata; aos **Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros, Presidente;** e **Ismael Gaião da Costa, ambos na Câmara Municipal de Vereadores;** ao **Ilmo. Sr. Edivan Carvalho de Oliveira, DD. Presidente da Associação Cultural Assistencial dos Estudantes do Condado,** a Rua Manoel Muniz de Araújo, 70, Cnetro; e ao **Ilmo. Sr. Celio Andrade,** a Avenida 15 de Novembro, 764; Centro, todos em Condado; a **Folha Net, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho,** a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02,Térreo, Bairro de Maurício de Nassau, Caruaru; todos em Pernambuco.

**Justificativa**

Uma educação de qualidade, requer sobretudo, o desenvolvimento de todas as potencialidades do educando: bio-psico-social, objetivando a geração de pessoas conscientes e saudáveis para o perfeito exercício da cidadania. Para tanto, vem a ser indispensável, inclusive, a prática de desportos nas unidades de ensino.

Visando contribuir com a melhoria da qualidade de ensino da Rede Oficial, vimos, através deste importante instrumento do Poder Legislativo, apresentar o pleito da Associação Cultural Assistencial dos Estudantes do Condado, solicitando a construção de um quadra poliesportiva na Escola Júlio Correia de Oliveira, dotando-a, inclusive, de equipamentos e cobertura adequada, para a prática de Educação Física, tão importante nos treinos para sua participações em Jogos Escolares e outros eventos desportivos.

Assim sendo, formulamos este veemente apelo ao Governo do Estado, para que, através da Secretaria Estadual de Educação e Cultura, seja construída a quadra poliesportiva na referida escola, beneficiando seus alunos com melhores condições para as atividades físicas.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005.**

**Antônio Figueirôa**  
**Deputado**

**Indicação Nº 4169/2005**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao diretor do DETRAN, engenheiro Laedson Bezerra, no sentido de instalar placas indicativas de velocidade, nos locais próximos a Faculdade de Igarassu - FACIG.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição dela dê-se conhecimento ao presidente do DER/PE, engenheiro Luciano Danzi e ao ex-prefeito de Igarassu, senhor Jurandir Bezerra Lins.

**Justificativa**

Os alunos de 1ª a 5ª Série e universitários da Faculdade de Igarassu, localizada às margens da BR-101 Norte, KM 25, estão temerosos em atravessar a referenciada BR, que possui 10 faixas de rolamento entre uma margem e outra.

É que os ônibus, caminhões pesados e veículos trafegam em altíssima velocidade, impondo medo aos alunos que necessitam atravessar a BR para chegar à escola, assim como os universitários, principalmente à noite.

O excesso de velocidade é tamanha que, alguns vidros da Faculdade já trincaram com a trepidação provocada pelo excesso de velocidade dos caminhões de carga.

A implantação faixas, pinturas no chão, placas indicativas de velocidade no local compreendido entre a Gessy Lever sentido Abreu e Lima/Igarassu e Igarassu/Abreu e Lima trará maior segurança aos alunos, professores, funcionários e universitários da Faculdade.

Tal solicitação contribuirá para diminuir o risco de acidentes fatais nas imediações da faculdade e de “quebra” facilitará o acesso ao prédio da Justiça do Trabalho de Igarassu.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

**Indicação Nº 4170/2005**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel-PM Cláudio José da Silva, no sentido de aumentar o efetivo policial do destacamento da Polícia Militar no município de Cupira.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito do município de Cupira, senhor José joão Inácio; a vice-prefeita de Cupira, senhora Fátima lara Pinheiro Lessa, ao presidente da Câmara Municipal e demais pares, extensivo aos vereadores Lenilson Vicente da Silva, Fábio Luiz Lessa, Edson Ferreira Calado e Josenildo Benas da Silva, bem como ao procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco, procurador Francisco Sales.

**Justificativa**

A população de Cupira está amedrontada com o aumento da criminalidade no município. Os moradores não podem mais andar tranquilamente, principalmente à noite, quando a ação dos assaltantes se torna mais intensa.

Muitos comerciantes estão fechando suas empresas mais cedo que o de costume, por causa da falta de segurança.

Segundo reportagem do JC, Caderno Cidades, de 14.05 o efetivo da Polícia Militar está limitado em seis milicianos para guarnecer uma população de pouco mais de 22.564 habitantes.

Urge, por parte do Comando Geral da Polícia Militar, enviar reforço policial com a maior brevidade possível, mesmo antes da conclusão da 2ª Turma do Curso de Formação de Novos Policiais Militares, que tem data prevista para meados de junho do ano em curso.

Tal medida visa levar maior segurança aos moradores e comerciantes de Cupira.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

**Guilherme Uchôa**  
**Deputado**

**Indicação Nº 4171/2005**

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao presidente da República Federativa do Brasil, senhor Luiz Inácio Lula da Silva e ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Ricardo José Ribeiro Berzoini no sentido de viabilizarem esforços para **regularmentar a profissão de museólogo.**

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente da Câmara Federal, deputado Severino Cavalcanti; ao 1º Secretário daquela augusta Casa, deputado Inocêncio Oliveira; aos deputados federais por Pernambuco, senhores André de Paula, Armando Monteiro Neto, Carlos Eduardo Cadoca, Fernando Ferro, Gonzaga Patriota, Joaquim Francisco, José Chaves, José Mendonça, Luiz Phialyno, Marcos de Jesus, Maurício Rands, Miguel Arraes, Oswaldo Coelho, Pastor Francisco Olímpio, Paulo Rubem Santiago, Pedro Correia, Raul Jungmann, Ricardo Fiuzu, Roberto Freire, Roberto Magalhães; aos senadores por Pernambuco José Jorge de Vasconcelos, Sergio Guerra e Marco Maciel; aos deputados federais; José Múcio Monteiro, líder do PTB;Severiano Alves, líder do PDT e Renildo Calheiros, líder do PCdoB; ao superintendente do IPHAN em Pernambuco, arquiteto Frederico Almeida; a presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, escritora e historiadora Luzilá Gonçalves, com endereço à rua do Hospício, 130, Boa Vista; a presidente do Museu Magdalena e Gilberto Freire, senhora Sonia Freyre com endereço à rua Dois Irmãos, 320, Apipucos, CEP 52071-440; ao diretor do Museu de Arte Moderna Aloisio Magalhães, senhor Moacir dos Anjos com endereço à rua da Aurora, 265, Boa Vista, CEP 50060-010; ao diretor do Museu da Abolição, senhor Frederico Farias Neves com endereço à rua Benfica, 1150, Madalena,CEP 50701-010; ao diretor do Museu Arqueológico da Universidade Católica de Pernambuco, professor Albérico Nogueira de Queiroz sito à rua do Príncipe, 526, bloco G - 1º Andar - Boa Vista; ao diretor do Museu de Arte Sacra Padre Roberto Barbalho, monsenhor Edvaldo Bezerra sito à Igreja da Conceição dos Militares, Rua Nova, 309, Santo Antônio; ao diretor do Museu da Cidade do Recife, senhor Aubiér gio Costa sito no Forte das Cinco Pontas, s/n, São José,CEP 50020-500; a diretora do Museu do Estado de Pernambuco, senhora Sílvia Pontual com endereço à avenida Rui Barbosa, 960, Graças,CEP 52011-040; a diretora do Museu do Homem do Nordeste; historiadora Vânia Brayner, com endereço à avenida 17 de Agosto, 2187, Casa Forte, CEP 52061-540; ao diretor do Museu da Imagem e do Som de Pernambuco - MISPE, senhor Geraldo Pinho, com endereço à rua da Aurora, 379, Boa Vista, CEP 50050-000; ao diretor do Museu Militar do Forte do Brum, Cel-PM Carlos Fernando Moraes Lima sito à praça Comunidade Luso Brasileira, s/n, bairro do Recife (Recife Antigo), CEP 50030-280; a diretora do Museu Murillo La Greca, senhora Judithe Elizabeth da Matta Ribeiro com endereço a rua Leonardo Cavalcanti, 366, Parnamirim CEP 52060-030; a diretora do Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco - MAC/PE, senhora Marisa de Andrade Lacerda Nigro com endereço à rua 13 de Maio, 157, Varadouro, Olinda, CEP 53170-020; ao diretor do Museu de Arte Sacra, historiador José Luiz Marinho com endereço a rua Bispo Coutinho,726, Alto da Sé, Olinda; ao diretor do Museu Regional, historiador Brivaldo Campelo com endereço a rua do Amparo, 128 - Amparo, Olinda, CEP 53020-180; ao diretor do Museu Histórico de Igarassu, historiador Jorge Paes Barreto com endereço à rua Barbosa Lima, 18, Igarassu, CEP 53600-000; a diretora do Museu Pinacoteca de Igarassu, Irmã Plácida (Maria do Socorro Barbosa) com endereço à rua Dantas Barreto, s/n, centro, Igarassu, CEP 53600-000; ao diretor do Museu Histórico de Brejo da Madre de Deus, com endereço à rua São José,46, centro, Brejo da Madre de Deus, CEP 55170-000; ao historiador Tadeu César Buarque, assessor especial deste gabinete e ao escritor e poeta Olimpio Bonald, com endereço à rua de Almeida Belo, 1063, Bairro Novo, Olinda;

**Justificativa**

A profissão de museólogo foi sancionada em 18 de dezembro de 1984, pelo então presidente da República, João Batista Figueirêdo, por força da Lei 7.287.

Passados 21 anos depois, a profissão ainda não foi regulamentada no País, deixando uma lacuna sobre quem se responsabilizará por pesquisas arqueológicas ou assinar laudo arqueológico.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por seu turno, cabe autorizar uma pesquisa arqueológica e especificamente neste caso, são consideradas a experiência e a formação profissional do pesquisador para que seja dada autorização de pesquisa por parte do Instituto de Patrimônio e em seguida, obter o registro no Conselho Regional de Museologia.

Após a autorização, o profissional escolhido deve dedicar-se à classificação, restauração, organização e exposição das peças de valor histórico, artístico, cultural ou científico, além de planejar e executar tarefas de documentação, arquivamento e conservação de objetos.

Também é reponsavel por aquisições, administração de acervos, divulgação de coleções e pode promover intercâmbios de peças com outros museus, visando a organização de mostras e exposições.

Pode ainda trabalhar em universidades, centros comunitários e sítios arqueológicos.

A dificuldade em se tornar museólogo começa no longo caminho que deve ser percorrido até as obtenção do título. No Brasil, não existe graduação na área. Para se tornar esse tipo de profissional, o interessado deverá fazer graduação em alguma

## Recife, 18 de maio de 2005

área das Ciências Humanas ou da Biologia e ainda, fazer mestrado em Arqueologia.

Diante do exposto, rogo dos ilustres pares à aprovação da presente proposição, por considerá-la de grande alcance e reconhecimento social.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchôa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

## Indicação Nº 4172/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário estadual de Infra-Estrutura, engenheiro Fernado Antônio Caminha Dueire no sentido de envidar esforços junto às prefeituras, no intuito de reverter o Relatório do IBGE, divulgado recentemente, apontando Pernambuco como o Estado da Federação com maior índice de esgotos à céu aberto do país. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, senhor Jarbas Vasconcelos; ao presidente da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, senhor Josuel Vicente, com endereço à avenida Recife, 6205, Jardim São Paulo, Recife, CEP 50910-380 e ao representante da mesma entidade para a Região Metropolitana, o prefeito de Itapissumna, senhor Clóvis Cavalcanti do Rêgo Barros.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

É de estarrecer, a reportagem veiculada pelo DP, Vida Urbana, dia 14.05, relatando o resultado de um relatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, apontando Pernambuco como o Estado líder em problemas de esgoto à céu aberto do país. Pernambuco lidera o *ranking* de poluição das águas, do ar e meio ambiente como um todo. Dos 185 municípios pernambucanos, pouco mais de 80 por cento confirmaram problemas com saneamento básico. Ainda, segundo o Relatório do IBGE, o Estado está em 4º lugar em poluição hídrica; 3º lugar em poluição atmosférica. Urge, pois, por parte da Secretaria Estadual de Infra-Estrutura, envidar esforços no sentido de disponibilizar aos prefeitos pernambucanos o Aferidor de Poluição Atmosférica para que em conjunto com o Governo do Estado possam reverter essa situação caótica em que se encontra o meio ambiente pernambucano.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchôa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

## Indicação Nº 4173/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao diretor da 4ºDNIT, engenheiro Moacir Lima Beltrão, no sentido de viabilizar estudos para a colocação de redutores de velocidade nas imediações da Faculdade de Igarassu - FACIG. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição dela dê-se conhecimento ao presidente do DER/PE, engenheiro Luciano Danzi; ao ex-prefeito de Igarassu, senhor Jurandir Bezerra Lins e ao diretor da Faculdade de Igarassu, professor Paulo Cirne, com endereço à margem da BR 101 Norte, Km 25, Faculdade de Igarassu, Igarassu, CEP 53600-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Os alunos de 1ª a 5ª Série e universitários da Faculdade de Igarassu, localizada às margens da BR-101 Norte, KM 25, estão temerosos em atravessar a referenciada BR, que possui 10 faixas de rolamento entre uma margem e outra. É que os ônibus, caminhões pesados e veículos trafegam em altíssima velocidade, impondo medo aos alunos que necessitam atravessar a BR para chegar à escola, assim como os universitários, principalmente à noite.

O excesso de velocidade é tamanha, que alguns vidros da Faculdade já trincaram com a trepidação provocada pelo excesso de velocidade dos caminhões.

A implantação de redutores de velocidade no local compreendido entre a Gessy Lever sentido Abreu e Lima/Igarassu e Igarassu/Abreu e Lima trará maior segurança aos alunos, professores, funcionários e universitários da Faculdade, e consequentemente contribuirá para diminuir o risco de acidente fatal nas imediações da faculdade e ainda, da Justiça do Trabalho que fica próximo.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchôa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

## Indicação Nº 4174/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a secretária de obras do município de Olinda, engenheira Ilda Wanderley no sentido de viabilizar o desentupimento das galerias localizadas na avenida Getúlio Vargas em frente ao Colégio Jussara, Bairro Novo, Olinda.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente Câmara Municipal,vereador João Ezequiel do Nascimento Neto e demais pares, bem como ao edil Carlos André Avelar de Freitas; a diretora do Colégio Jussara Ferreira, professora Jussara Ferreira, com endereço à Avenida Getúlio Vargas, 26, Bairro Novo, Olinda, bem como ao editor do Jornal Sem Censura, jornalista Ubiratan de Castro, com endereço à rua Frei Antônio Jaboatão, 472, Fosforita, Olinda, CEP 53300-110.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nas últimas chuvas ocorridas em Olinda, foi constatado o entupimento das galerias localizadas nas proximidades do Colégio Jussara Ferreira, dificultando a passagem de veículos e impedindo a entrada dos alunos no horário diurno e à noite, dos estudantes do curso de enfermagem que funciona no mesmo prédio do colégio, além de ter provocado um congestionamento que ia do colégio Jussara Ferreira até o Hospital Prontolinda, passando pelas vias paralelas até o antigo quartel da Polícia do Exército, visto que às faixas de rolamento estavam cobertas de água e os veículos estavam fazendo fila única para passagem. Isto Posto, rogo da engenheira Ilda Wanderley, para que através da secretária de Obras da qual é titular possa no menor tempo possível viabilizar o desentupimento das galerias, a fim de evitar que o problema se torne mais grave.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchôa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

## Indicação Nº 4175/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo a secretária de obras do município de Olinda, engenheira Ilda Wanderley no sentido de viabilizar o desentupimento das galerias localizadas na avenida Ministro Marcos Freire, em frente ao Colégio Bairro Novo Objetivo e Facotur, Olinda. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao presidente Câmara Municipal,vereador João Ezequiel do Nascimento Neto e demais pares, bem como ao edil Carlos André Avelar de Freitas e ao diretor do Colégio Bairro Novo Objetivo - Facotur, professor Caio Severino Gomes da Silva com endereço à avenida Getúlio Vargas, 1360, Bairro Novo, Olinda.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Nas últimas chuvas ocorridas em Olinda, foi constatado o entupimento das galerias localizadas nas proximidades da FACOTUR e o Banco Itaú, pela avenida Ministro Marcos Freire, dificultando a passagem de veículos, alunos do colégio e universitários da Facotur, que funciona no mesmo prédio do colégio. Isto posto, solicito da engenheira Ilda Wanderley que através da secretaria de Obras, possa viabilizar o desentupimento das galerias, visto que este tipo de problema dantes nunca existiu no local.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchôa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

## Indicação Nº 4176/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Dr.JOÃO BRAGA Secretário de Defesa Social, no sentido de viabilizar o funcionamento do posto policial da rua Bruno Veloso, esquina com a rua Fernando Simões Barbosa, perto da favela Entra Apulso, no bairro de Boa Viagem. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.JOÃO BRAGA e ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS, nos respectivos endereços: rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro CEP: 50040-000, Secretaria de Defesa Social e Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, CEP: 50010-040.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Não é somente neste local que existe um posto policial, já construído e desativado. Acontece que várias pessoas tem procurado os políticos, para ver a possibilidade que existe, de junto ao Governo do Estado, viabilizar o funcionamento do posto policial acima mencionado. Esse local é bastante estratégico para que tenhamos um policiamento que garanta a segurança daquelas pessoas que saem do Shopping Center e que circulam naquela, onde são constantemente assaltados.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

|                     |
|---------------------|
| <b>Malba Lucena</b> |
| <b>Deputada</b>     |

## Indicação Nº 4177/2005

Indico à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. JOÃO BRAGA, Secretário de Defesa Social e ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS, no sentido de

viabilizar um policiamento ostensivo, na área da Rua Cônego Barata, esquina com a Avenida Norte, seguindo a Vila dos Comercitários e também no sentido do Bairro do Rosarinho, pois inúmeros assaltos, seguidos de mortes têm acontecido nos últimos dias na localidade mencionada. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.JOÃO BRAGA, à rua São Geraldo, nº 111, CEP: 50040-000, Santo Amaro, Recife e ao Governador Jarbas Vasconcelos - Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, CEP: 53020-081.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Temos recebido vários apelos de pessoas que residem na localidade mencionada nesta indicação, no sentido de que seja agilizado por este Poder Legislativo, junto ao governo do Estado, uma viatura policial que pudesse ficar fixa, e a título de sugestão, poderia ser na própria esquina da Rua Cônego Barata com a Avenida Norte, pois moradores que residem na localidade há mais de cinquenta anos, afirma que nunca àquele local esteve tão violento como nos últimos dias. Parece até que os marginais elegeram àquele lugar, para realizar uma série de assaltos, inclusive com assassinato, exceto em um dos episódios, onde a vítima reagiu e sobreviveu, porém matou o assaltante. Diante de tantos fatos como este, que devem estar registrados nos órgãos policiais do Governo do Estado e que ocorreram nos últimos dias, além de outros onde aconteceram em menor proporção e queixas não foram registrados, esperamos que o ilustre Secretário João Braga que tem se empenhado bastante contra a violência em nosso Estado, possa atender este pedido que é o desejo de toda aquela comunidade.

**Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005.**

|                     |
|---------------------|
| <b>Malba Lucena</b> |
| <b>Deputada</b>     |

## Indicação Nº 4178/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Diretor Presidente da Compesa, Sr Luiz Gonzaga Perazzo, no sentido de realizar a distribuição de água da Barragem de Tabocas, realizando a encanação para as vilas de Serra dos Ventos, Socorro, Gravatá, Vila Nova e a cidade de Belo Jardim. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo Sr Deputado Federal,Dr Armando Monteiro Neto, a Câmara Municipal de Belo Jardim, localizada na Rua Amélia Soares Paes s/nº, CEP:55.150-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A Barragem de Tabocas, pertencente ao Sistema Bitury no Muncípio de Belo Jardim, tem a capacidade de 1.200.000m³ (um milhão e duzentos mil metros cúbicos), encontra-se cheia a três anos com água de excelente qualidade e até a presente data tem sido pouco utilizada pela população da cidade. O atendimento atual é feito pela mistura da água da Barragem do Bitury com a água do Ipojuca, contendo esta água altíssimo percentual de salinização, prejudicando principalmente a população mais carente, que vem subtraindo do seu orçamento doméstico para compra de água mineral. Logo, diante da matéria e considerando a importância desta indicação, como meio de suprir as necessidades básicas do Município, apresentamos a presente indicação na certeza de seu atendimento após a aprovação dos meus Ilustres Pares.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005.**

|                     |
|---------------------|
| <b>Izaías Régis</b> |
| <b>Deputado</b>     |

## Requerimentos

## Requerimento Nº 2804/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que o Grande Expediente do dia 23 de Maio do corrente ano seja em caráter Especial, dedicado a discussão sobre a “TRANSPARENCIA NAS CONTAS PÚBLICAS” tendo como convidados pessoas envolvidas no processo do controle e fiscalização das contas públicas, assim como estudantes relacionados a área e a sociedade como um todo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jarbas Vasconcelos - Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Mozart Siqueira - Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Maurício Romão - Secretário de Administração e Reforma do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Jorge da Silva Oliveira - Presidente do SINDIFISCO, ao DCE da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ao DCE da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UPRPE), ao DCE da Universidade de Penambuco (UPE), ao DCE da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP).

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Sr. Presidente, Sras Deputadas , Srs Deputados, É função essencial desta Casa, a fiscalização das contas públicas em sua plenitude; assim como é mister disponibilizar

essas informações, em linguagem simplificada, para os cidadãos do Estado. Desde 1998 os Parlamentares desta Casa lutam para ter acesso ao Siafem. Partindo do princípio constitucional da publicidade, é imprescindível que o Poder Público demonstre clareza na aplicação dos seus recursos para que haja uma sociedade mais justa e transparente - uma necessidade no mundo de hoje.

O Artigo 5º, XXXIII da Constituição Federal - 1988 da Administração Pública dispõe o seguinte: “Todos têm direito a receber dos órgão públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. A Carta Magna ainda em seu Artigo 37 diz que: a administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência. Dessa forma, convoco meus ilustres pares a aprovar tão importante Requerimento, que sem dúvida nenhuma, fará parte de um marco na história democrática pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005**

|                               |
|-------------------------------|
| <b>João Fernando Coutinho</b> |
| <b>Deputado</b>               |

## Requerimento Nº 2805/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa, um Voto de Pesar, por conto do falecimento do Sr. Silvan Pedrosa Guerra, que ocorreu no dia 06 de maio de 2005. Da decisão desta Casa, der-se ciência a sua genitora, a Sra. Maria Pedrosa Cavalcanti, residente na Rua José Alexandre, 281, no Município de Machados, no Estado de Pernambuco, CEP: 55.180-000, e ao seu irmão, o Dr. Silvio Borba Guerra Filho, no Endereço Rua José Alexandre, 281, no Município Machados, no Estado de Pernambuco, CEP: 55.180-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

É com muita tristeza que realizamos o anuncio do falecimento do nosso amigo Silvan Pedrosa Guerra, que ocorreu no dia 06 de maio de 2005. Nascido em 19 de abril de 1947, filho de Silvio Borba Guerra, já falecido, e de Maria Pedrosa Cavalcanti, e tendo como irmão, o Dr. Silvio Borba Guerra Filho, o qual também é nosso amigo. Não precisamos tecer variados elogios sobre a pessoa do nosso amigo Silvan, apenas dizemos o essencial: um homem honrado. Assim, mesmo sabendo que a dor da perda é forte e o sentimento da saudade será uma constante, ficamos com o conforto do Criador para aceitarmos mais resignadamente tão lastimável perda.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005**

|                       |
|-----------------------|
| <b>Antônio Moraes</b> |
| <b>Deputado</b>       |

## Requerimento Nº 2806/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com a jornalista Tânia Passos da Equipe do Diário de Pernambuco, pela excelente reportagem intitulada “Resistência Silenciosa do São José”, em Vida Urbana, dia 14.05.005.

Da decisão desta Casa, dela dê-se conhecimento ao prefeito da cidade do Recife e estudante de economia João Paulo Lima e Silva; ao presidente do Conselho de Administração do Diário de Pernambuco, jornalista Joesil Barros e ao diretor-presidente do Jornal O Batente, folhetim do Sindicato dos Jornalistas do Estado de Pernambuco, jornalista Ayrton Maciel e demais membros daquele jornal, com endereço à Praça Oswaldo Cruz, 400, Boa Vista - Recife, CEP 50050-210

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

É com grande alegria que rogo dos ilustres pares a provação da presente proposição, por considerá-la de boa cepa. Com o avanço da violência, nossos renomados jornais enfatizam esse grande problema social, juntamente com os problemas de meio ambiente, saúde da população e demais temas afins. A reportagem da jornalista Tania Passos, nos faz reportar ao brilhantismo vivido pelo bairro de São José no século passado. Local onde os grandes mascates moravam desde o início do século XVII. O bairro abrange, além do Pátio do Terço, o Mercado de São José que depois de muitas intervenções resiste ao tempo e a modernidade, a Igreja Nossa Senhora da Penha, com sua secular construção que resiste imponente às intempéries e com seu entorno tomado pelos ambulantes, que de maneira desorganizada, enfeiam a beleza arquitetônica dos sobrados, das casas de moradias, do comércio legalizado. Urge, da prefeitura da cidade do Recife em parceria com empresas privadas revitalizarem o bairro de São José, para que dona Albertina Freire possa continuar na sua janela, desfrutando do bairro que lhe acolheu desde sua infância e que lá criou seus sete filhos.

**Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchôa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

## 11

## Requerimento Nº 2807/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES pela passagem dos 23 anos de fundação do município de Itapissuma, desmembrado de Igarassu.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao prefeito do município de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti do Rego Barros; ao presidentda Câmara Municipal ,vcereador Massilon Figueira de Castro e demais pares daquele egrégio colegiado, bem como ao edil Gilson Goes, com endereço à Câmara Municipal de Itapissuma, com endereço à rua Manoel Lourenço, s/n, centro, Itapissuma.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Completou no dia 14 de maio deste mês de maio, 23 anos de emancipação política do município de Itapissuma.

Cidade situada às margens do Canal de Santa Cruz, possui uma população de pouco mais de 21 mil habitantes em uma superfície de 74km quadrados.

O nome Itapissuma vem do vocábulo indígena que significa pedra lisa ou polida. Itapissuma foi desmembrado de Igarassu, em virtude da Lei Estadual nº 8952.

Para a comemoração da prestigiosa data, a prefeitura, através do chefe do executivo municipal, Clóvis Cavalcanti, promoveu diversas festividades como o Itapissuma Fest, que significa uma série de eventos culturais e esportivos. A cidade sediou também o 1º Moto Fest, evento bastante prestigiado por motoqueiros vindos de toda Pernambuco e ainda de outros Estados.

Participaram também, bandas locais como a Banda Flats, Banda Fascinação, artistas como Lia de Itamaracá, Nádia Maia, Kelvis Duran e grupos como Carícias, Vulcão, Pinga Fogo, Tribo Nativa e Cavaleiros do Forró.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Guilherme Uchôa</b>                          |
| <b>Deputado</b>                                 |

## Requerimento Nº 2808/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de **Audiência Pública**, no âmbito da Comissão de Cidadania, em data a ser marcada, dedicada aos membros do Ministério Público do Estado e em especial, ao Promotor Rossini Alves Couto, que faleceu recentemente em decorrência de ação violenta, ocasião em que deverão ser discutidas linhas de ação e os desafios daquele Órgão em relação ao combate à violência e às garantias necessárias a seus membros para o efetivo exercício de sua função, tendo como convidados especiais, o Ministério Público Estadual, a Associação do Ministério Público, o Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, a Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, a Secretaria de Defesa Social, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, o Conselho Estadual de Direitos Humanos, o GAJOP, o CENDHEC, o Centro de Cultura Luiz Freire,o Conselho de Defesa do Cidadão, o Centro Interuniversitário de Estudos da América Latina, Ásia e África – CIELA, o Movimento Tortura Nunca Mais, a OAB, a Coordenação do Mestrado de Ciência Política da UFPE e a Fundação Joaquim Nabuco.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Bastante grave a situação da violência no Estado e as formas de enfrentamento traçadas, não têm sido suficientes para retirar nosso Estado do rol daqueles mais violentos do país. A ausência da participação popular na formulação de políticas públicas voltadas para o setor contribui para que a mesma não assuma seu papel, desconhecendo os principais instrumentos de defesa da cidadania. O Ministério Público, Fiscal da Lei, Defensor da Cidadania, vem, após a Constituição de 1988, implementando ações junto à sociedade e efetivando a garantia de direitos especialmente através dos espaços institucionais existentes, sendo de conhecimento público, o compromisso do Sr. Procurador Geral, no tocante às questões decorrentes da violência, especialmente em relação aos homicídios.

Hoje, o Ministério Público e a sociedade pernambucana estão de luto, faleceu, vítima da violência, o Dr. Rossini Alves Couto, aos 50 anos de idade. Promotor sério, combativo e incansável na defesa intransigente dos interesses da sociedade. Não podemos nos omitir em discutir estratégias e formas que garantam a vida e as condições de trabalho dos que militam nesta frente, o crime praticado atinge toda a sociedade pernambucana e esta Casa não pode ficar silente. Ao tempo em que coloco à disposição da Mesa Diretora e dos Senhores Deputados os resultados dessa discussão, solicito de V. Exa., que se digne a convidar as instituições acima especificadas, para debater com este Poder Legislativo acerca de medidas e ações que visem melhor combater a violência em nosso Estado e garantir especialmente aos membros do Ministério Público as condições necessárias para o exercício de sua função.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Betinho Gomes</b>                            |
| <b>Deputado</b>                                 |

## Requerimento Nº 2809/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido nos Anais desta Casa do Legislativo

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Estadual, a presente justificativa, relativo a passagem dos 75 anos de fundação da Livraria Imperatriz. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao diretor da Livraria Impetratriz, senhor Jacob Berenstein, com endereço à rua da Imperatriz, 17, Boa Vista, Recife, CEP 50060-120; ao presidente da Fundação Joaquim Nabuco, senhor Fernando Lyra; a presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, escritora e historiadora Luzilá Gonçalves com endereço à rua do Hospício, 130, Boa Vista, Recife; ao presidente da Academia Pernambucana de Letras, escritor Waldêmio Porto, com endereço à avenida Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife, CEP 52010-050; ao diretor da Editora Bargaço, escritor Arnaldo Afonso, com endereço à rua dos Arcos, 170, Poço da Panela, Recife, CEP 52061-180 e ao escritor e poeta Olímpio Bonald, com endereço à rua Manoel de Almeida Belo, 1063, Bairro Novo, Olinda.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Em meados de 1920, o imigrante judeu Jacob Berenstein, vendia livros de porta-a-porta, até que em 1930 fundou a Livraria imperatriz, uma empresa de administração familiar. A primeira loja foi a da Rua da Imperatriz, na época considerada a melhor livraria do Recife, com obras importadas, e bastante freqüentada por escritores e intelectuais de renome com Gilberto Freire, Clarice Lispector e Celso Furtado.

Após o incêndio em 1956, que destruiu grande parte da loja, algumas editoras doaram um novo acervo para a livraria, que começou praticamente do zero. Hoje, o prédio concentra o maior acervo de livros didáticos da rede e nele funciona o departamento administrativo.

Com o falecimento de Jacob em 1967, quem assumiu foi seu filho Simão Berenstein, que modificou o perfil da loja, transformando-a em uma livraria escolar. Em 1991, os filhos de Simão assumem a administração da Imperatriz e redirecionam o perfil da empresa, que volta a ser uma livraria diversificada.

Em 1993, foi inaugurada a unidade do Shopping Guararapes e, em 1997, a da Sete de Setembro . No ano de 1998, a rede abriu a loja do Shopping Tacaruna e em 2001, a do Plaza Casa Forte.

Atualmente a rede, a terceira maior da região, com um volume de vendas superior a 18 mil livros/mês, possui 60 funcionários e um acervo com diversas áreas de interesse, entre literatura (ficção, não-ficção, esoterismo e auto-ajuda), e livros técnicos. Existe ainda, uma seção específica de poesia, ensaios e romances de autores pernambucanos.

Nada mais justo que esta Casa preste honrosa homenagem, inserindo nos ***Anais*** a presente justificativa, alusiva a passagem dos 75 anos de fundação da Livraria Imperatriz.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Guilherme Uchôa</b>                          |
| <b>Deputado</b>                                 |

## Requerimento Nº 2810/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso na passagem do seu aniversário de Emancipação Política da Cidade de Buíque, dia 26 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Arquimedes Valença, e aos vereadores, Aginaldo Avelino da Silva, André de Araújo Bezerra, Dilson de Souza Santos, Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, José Jardel Pacheco Freire, José Rômulo Padilha de Almeida, José Ronaldo Souza Cavalcanti, Vanildo Almeida Cavalcanti, Waldemir Cursino Galvão, na Câmara Municipal de Buíque - PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

O município de Buíque, comemora, dia 26 de maio, mais um aniversário de Emancipação Política, fato que representa um dos importantes eventos no calendário cívico e cultural dessa progressista cidade.

Data o ano de 1752 a povoação desse município quando ficou conhecido como o nome de Campos de Buíque. Félix Paes de Azevedo foi o seu fundador, construindo uma capela sob a proteção de São Félix de Cantalice.

O nome é originário do vocábulo Tupi que significa “Lugar de Cobras”, embora os naturais da localidade apresentam outra versão para a origem do nome. Para eles os índios que habitam essa região, servia-se do fêmur e, com este, faziam uma trombeta cujos sons produzidos, repercutiam buíque, buíque.....”.

Elevada à categoria de vila pela Lei provincial nº 337, de 12 de maio de 1854, data de criação do município, com a denominação de Vila Nova de Buíque, desmembrado do Município de Garanhuns. A Câmara Municipal foi instalada em 16 de abril de 1855. De acordo com a Lei Estadual de nº 52, de 03 de agosto de 1892, constituiu-se município autônomo em 01 de abril de 1893. Em 19 de dezembro de 1874, Buíque foi invadida pelos revoltosos denominados Quebra-Quilos, sendo elevada à categoria de cidade pela Lei nº 659 de 24 de maio de 1898.

Administrativamente, Buíque possui os seguintes distritos: Buíque(sede), Carneiro, Catimbau e Guanumbi e pelos povoados de Tanque e Aldeia Indígena Kapinava.

Anualmente, no dia 26 de maio, Buíque comemora sua emancipação política.

Por representar gesto que homenageia Buíque,, entendemos pela aprovação do presente requerimento.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Henrique Queiroz</b>                         |
| <b>Deputado</b>                                 |

## Requerimento Nº 2811/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso pela eleição do Sr. Ernani Peixoto Cavalcante Neto, vereador da Cidade de Buíque, eleito Presidente da UVAM – União dos Vereadores do Agreste Meridional.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Arquimedes Valença, e aos vereadores, Aginaldo Avelino da Silva, André de Araújo Bezerra, Dilson de Souza Santos, Ernani Peixoto Cavalcanti Neto, José Jardel Pacheco Freire, José Rômulo Padilha de Almeida, José Ronaldo Souza Cavalcanti, Vanildo Almeida Cavalcanti, Waldemir Cursino Galvão, na Câmara Municipal de Buíque – PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Sendo hoje o mais jovem vereador de Pernambuco o Sr. Ernani Peixoto Cavalcante Neto, mostrou a força e competência da juventude, conseguindo aglutinar várias lideranças do Agreste Meridional na composição de sua chapa, para a eleição da UVAM – União dos Vereadores do Agreste Meridional.

O jovem Ernani Peixoto Cavalcante Neto, segue os passos da família já tradicional na política do município de Buíque, onde seu avô o Sr. Ernani Peixoto Cavalcante (Sub-Prefeito), seu pai o Sr. Eranildo Benício Cavalcante (Vereador), seu tio o Sr. Erandi Benício Cavalcante (Vereador), e sua mãe Sra. Maria Aparecida Gomes (Vereadora), vem de muito prestando serviços às comunidades carentes deste município, contribuindo para que o jovem vereador conseguisse a confiança de lideranças regionais ao seu nome.

Diante do exposto ensinemos a aprovação deste Requerimento.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Henrique Queiroz</b>                         |
| <b>Deputado</b>                                 |

## Requerimento Nº 2812/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativo um **Voto de Congratulações** pela passagem dos **135 anos de fundação da cidade de BEZERROS**, a serem comemorados amanhã, dia 18 de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Bezerras, Sr. Marcone de Lima Borba; ao Presidente da Câmara Municipal de Bezerras, Vereador Nivaldo Santino dos Santos; ao Sr. Jorge Paulino de Arruda (Jorge do Foto) na Rua da Matriz, 86 - Centro - Bezerras.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

A cidade dos Bezerras completa 135 anos amanhã, dia 18 de maio. O surgimento de BEZERROS se deu no final de século XVII, originando-se de um povoado ao redor da capela de São José. Após pertencer a vários municípios vizinhos e passar pelos estágios de Curato, Freguesia, Povoado e Vila, foi elevada à categoria de cidade em 1881.

O município de Bezerras é rico em cultura, gastronomia, artesanato, aspectos geográficos, e ainda tem o seu famoso carnaval que atrai a imprensa e turistas de vários lugares do mundo, todos querendo conhecer os PAPANGUS, que tem o famoso J. Borges, o mestre da xilogravura e dos cordéis, as máscaras do artesanô Lula Vassoureiro, o Centro de Artesanato de Pernambuco, além das belezas naturais da Serra Negra, as deliciosas fábricas de bolos e doces. Tudo isso ainda preservando em sua arquitetura alguns casarios dos tempos dos senhores de engenho. Enfim, uma cidade do Agreste pernambucano que tem aproximadamente 60.000 mil habitantes, porém as pessoas que a visitam se apaixonam com sua simplicidade, hospitalidade e beleza.

Bezerras tem crescido e se desenvolvido através de esforços dos diversos segmentos da sociedade, dos comerciantes, empresários e políticos. Tivemos, inclusive, há pouco tempo a inauguração da nova Ponte do Comércio, denominada de José Geraldo Peixoto, a qual tinha desabado quando das enchentes do Rio Ipojuca no início do ano de 2004.

E para comemorar seus 135 anos, a Prefeitura de Bezerras, na pessoa do prefeito Marcone de Lima Borba, criou uma semana de comemorações, que começou dia 14 com o lançamento do livro “BEZERROS, SEUS FATOS E SUA GENTE”, de autoria do escritor Ronaldo José Souto Maior, tendo sequência com corrida de ciclismo e diversas apresentações culturais, além da apresentação da Banda Asas da América. Amanhã haverá hasteamento da Bandeira, homenagem das escolas, missa, coral, retreta, homenagem aos bezerrenses ilustres e, até o próximo domingo, ocorrerão diversos outros eventos culturais. Parabéns Bezerras!

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Roberto Liberato</b>                         |
| <b>Deputado</b>                                 |

### Recife, 18 de maio de 2005

## Requerimento Nº 2813/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de “APLAUSO” ao Colégio Santa Joana D’Árc, na pessoa da empresária e educadora Maria de Almeida Rocha, pelos seus 20 anos de fundação e contribuição para o desenvolvimento cultural e educacional da região e, em especial, da cidade de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor dessa proposição, dê-se conhecimento à empresária e educadora Sra. Maria de Almeida Rocha, à Rua Alice Tinoco, nº 10, Cohab 2, Garanhuns/PE, Cep: 55.290-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

O Colégio Santa Joana D’Árc foi fundado no dia 30 de maio de 1985 e está completando 20 anos acumulando vitórias. Idealizado pela empresária e educadora Maria de Almeida Rocha, o Joana D’Árc começou com 70 crianças matriculadas e hoje educa aproximadamente 1.000 alunos, distribuídos do maternal à 8a série, tornando-se um importante marco na educação de Garanhuns e de toda a Região.

Durante todo este mês de maio, a direção, professores e alunos, promovem mini-cursos, competições esportivas, concursos, missa em ação de graças e movimentos solidários, consagrando a instituição como uma excelente educadora, que direciona os alunos, tanto para a vida profissional, o sentido religioso, como também para as ações sociais.

Por todo este trabalho e dedicação, o colégio conquistou um lugar de destaque no meio educacional e tornou-se uma das melhores instituições de ensino da região.

Ante o exposto, solicitamos aos pares parlamentares a aprovação desta homenagem ao Colégio Santa Joana D’Árc, pela contribuição ao desenvolvimento cultural e educacional da região e, em especial, da cidade de Garanhuns.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Aurora Cristina</b>                          |
| <b>Deputada</b>                                 |

## Requerimento Nº 2814/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulação à empresa Casa Grande Engenharia, pela comemoração dos 15 anos de atuação no Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. **Francisco Augusto Sampaio Oliveira**, com endereço na rua Bernardino Soares da Silva, 50, Espinheiro - CEP: 52020-080 - Recife - PE; ao Ilmo. Sr. Presidente da ADEMI-PE, **Ricardo Serpa Coelho**, com endereço na rua Venezuela, 85 - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-170 e ao Ilmo. Sr. Presidente do SINDUSCON/PE, **Gabriel José Dubeux Neves**, com endereço Estrada do Arraial, n. 2791, Casa Amarela,Recife - PE CEP: 52.051-380.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

A Casa Grande Engenharia é uma empresa que atua no segmento da Construção Civil, tendo como missão elaborar obras idealizadas dentro dos padrões de excelência da qualidade, objetivando a satisfação plena de seus clientes.

A empresa foi inaugurada em 1990, por Francisco Augusto Sampaio de Oliveira. Seu fundador sempre buscou inovações tecnológicas e profissionais altamente qualificados, bem como insumos de máxima qualidade para dispor aos seus clientes obras personalizadas nos mínimos detalhes.

Detentora dos Certificados ISO 9001:2000 E PBQP-H: 2000, iniciou suas atividades em restaurações de obras de valor histórico e em projetos desenvolvidos por grandes arquitetos do cenário pernambucano. Atualmente, a empresa atua também no setor de residências na Capital.

Ressalte-se a tecnologia empregada pela Casa Grande Engenharia, que disponibiliza um site na internet que permite ao cliente o acompanhamento dos empreendimentos, além das etapas das obras em andamento.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa enviar Voto de Congratulação à empresa Casa Grande Engenharia, pela comemoração dos 15 anos de atuação no mercado, construindo uma sólida relação de credibilidade e segurança com os seus clientes.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Augusto Coutinho</b>                         |
| <b>Deputado</b>                                 |

## Requerimento Nº 2815/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam enviados Votos de Aplausos aos empresários Alexandre Faeirstein, César Santos, Arnaldo Motta e Cláudia Freyre, pelo inauguração da escola de culinária Oficina de Chefs.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo Sr. **Alexandre Faeirstein**, com endereço na rua Padre Carapuceiro, 777 - Loja BV 121-A - Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-280. a **Cláudia Freyre**, com endereço

na Galeria Porto Fino - Rua Ondina, 153, Pina, Recife-PE, CEP:51011-180; ao Ilmo Sr. **Arnaldo Motta**, com endereço na Galeria Porto Fino - Rua Ondina, 153, Pina, Recife-PE, CEP:51011-180; ao Ilmo Sr. **César Santos**, com endereço na rua do Amparo, 335, Amparo, Olinda/PE, CEP: 53.020-190.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Será inaugurada, nesta terça-feira, a escola de culinária Oficina de Chefs, resultado de um projeto de renomados profissionais do cenário gastronômico pernambucano. A estrutura é composta por 16 fogões individuais, onde cada aluno terá sua área de trabalho. Serão disponibilizados utensílios de apoio na preparação de pratos. A Oficina de Chefs apresentará um mix de aulas bastante diversificado, onde estão sendo recrutados profissionais bem-sucedidos para ministrá-las. As aulas deverão ser participativas (através da interação professor/aluno) ou demonstrativas (baseadas em anotações e demonstrações). Ressalte-se a iniciativa inovadora dos empresários Alexandre Faeirstein, César Santos e Arnaldo Motta. Eles pretendem, a médio prazo, transformar o negócio em faculdade, bem como criar laços com escolas públicas e particulares, com o objetivo de disseminar as práticas relacionadas à gastronomia. De acordo com a coordenadora da escola, Cláudia Freyre, *“Nosso conteúdo está voltado às pessoas que têm a culinária como hobby ou, simplesmente, querem fazer melhor aquilo que já praticou em casa”*. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Votos de Aplausos aos empresários Alexandre Faeirstein, César Santos, Arnaldo Motta e Cláudia Freyre, pela importante iniciativa que fortalece Pernambuco no cenário gastronômico nacional.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Augusto Coutinho</b> <div>Deputado</div>     |
|                                                 |

## Requerimento Nº 2816/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Carmelita Rodrigues da Cunha, ocorrido no dia 16 de maio de 2005. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos **Osmar Martins Rodrigues, Aniede Martins Rodrigues, Alinete Martins Rodrigues Albuquerque, Arilete Cunha Martins Lucio de Melo, Ariete Martins Rodrigues Batista, Albanete Martins Rodrigues Carneiro da Cunha, Odismar Rodrigues da Cunha e Orismar Rodrigues Martins**, todos com endereço na rua Arão Lins de Andrade, 286 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54.400-200.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

É com extremo pesar que registro o falecimento da Sra. Carmelita Rodrigues da Cunha, ocorrido no último dia 16 de maio. Ela deixa um legado insubstituível de transparência, perseverança e amor ao próximo. Era uma mãe em especial, cuja trajetória aqui entre nós será contemplada com gratidão, a qualidade dos serviços, sempre ardorosos e incansáveis, que ela trouxe para a proteção e promoção de seus familiares, entre eles o renomado colonista social Orismar Rodrigues. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que moldaram sua vida na prática do mandamento que o Cristo nos ensinou: *“Amai-vos uns aos outros, como eu vos amei”*. Portanto, revela-se justo que esta Casa Legislativa apresente Voto de Pesar pela perda irreparável da Sra. Carmelita Rodrigues da Cunha. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Augusto Coutinho</b> <div>Deputado</div>     |
|                                                 |

## Requerimento Nº 2817/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos ao Sr. Fábio Camarotti, Diretor Comercial Nordeste do Hipercard, onde pela 6ª vez consecutiva conquista oo 1º lugar como o maior contribuinte de ISS para a Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, à rua Ernesto de Paula Santos, nº 187, loja 1 Empresarial Excelsior, Boa Viagem CEP: 51021-330. Enviar também para o mesmo endereço cópia para o Dr. Ivo Vieitas.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Para nós que fazemos questão de ver o crescimento do nosso município, é uma satisfação saber que temos em nosso convívio uma empresa que tem um faturamento de grande intensidade, gerando uma contribuição de ISS, onde está pela 6ª vez consecutiva como primeira colocada de todas às empresas da cidade do Recife.É evidente que toda essa sua potencialidade gera além de impostos, também muito emprego, para o crescimento da nossa região. Esta empresa começou há vinte

anos com o Grupo Bompreço, nos últimos seis anos como a que mais arrecada e consequentemente contribui com ISS.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Malba Lucena</b> <div>Deputada</div>         |
|                                                 |

## Requerimento Nº 2818/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado vdotos de aplausos aos diretores do Hospital Santa Joana, pela passagem do seu vigésimo sexto aniversário. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos irmãos Eustácio Vieira e Aécio Vieira, diretores do Hospital Santa Joana à Rua Joaquim Nabuco nº 200, graças CEP: 52011-000

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Não podemos deixar de prestar essa simples homenagem a uma empresa que completa aniversário, em uma capital que suas dificuldades com a geração de renda, com problemas como o desemprego e outros fatores adversos ao crescimento de instituições pertencentes a qualquer segmento. O Hospital Santa Joana, vem sendo cada vez mais reconhecido e elogiado pela forma como realiza suas atividades,onde o cliente é olhado com respeito e dedicação. Temos hoje, o Recife com um grande pólo médico, num destaque nacional e até internacional. São hospitais como o Santa Joana que juntamente com outros existentes na capital pernambucana, contribuem para o destaque que estamos tendo na área de saúde. Desde que foi fundado, o Hospital Santa Joana sempre procurou oferecer a seus clientes e profissionais, condições de trabalho e de conforto às melhores possíveis. Daí o seu crescimento, não somente em espaço , como também nos serviços que tem prestado a seus pacientes.

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2005</b> |
|                                                 |
| <b>Malba Lucena</b> <div>Deputada</div>         |
|                                                 |

## Requerimento Nº 2819/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos ao Sr. Paulo Monfradine, Gerente da Sadia, pela excelente homenagem prestada no último dia 06 de maio pela passagem do dia das mães. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Paulo Monfradine, extensivo a toda a Diretoria, à Avenida 20 de Janeiro, nº 958, Boa Viagem, CEP: 51030-160.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Não é a primeira vez que a Sadia, presta uma homenagem tão significativa pela passagem do dia das mães, onde a atenção tem sido nota 10, principalmente com o calor humano daquelas pessoas envolvidas que atendem desde a hora da chegada, até o final das festividades. No último dia 06 de maio, mais uma vez nas dependências do Recife Palace, a homenagem foi de uma total organização, com a presença de pessoas integrantes de nossa sociedade, onde perdurou a organização e presteza por parte desta empresa que tanto colabora com a nossa região. A Sadia não pode de forma alguma ficar em nosso esquecimento, com toda essa consideração que anualmente, apresenta pelo transcorrer da passagem do dia das mães, que tanto amamos e prezamos.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 9 de maio de 2005</b> |
|                                                |
| <b>Malba Lucena</b> <div>Deputada</div>        |
|                                                |

## Atas de Comissões

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2005.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Aurora Cristina, Teresa Leitão, membros titulares e Nelson Pereira, membro suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 921/2005, do Deputado Sérgio Leite, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 922/2005, do Deputado João Fernando Coutinho, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 923/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 924/2005, da Deputada Malba Lucena, relator Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 925/2005, do Deputado Izaías Régis, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 926/2005, do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Betinho Gomes;

Projeto de Lei Ordinária nº 927/2005, do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Betinho Gomes. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 916/2005, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Mavíael Cavalcanti, que estando ausente foi substituído pela Deputada Teresa Leitão, que apresentou parecer pela aprovação do projeto, aprovado por unanimidade. Em extra-pauta, o Sr. Presidente distribuiu: Projeto de Lei Ordinária nº 928/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão, e pôs em discussão: Projeto de Lei Ordinária nº 923/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Aurora Cristina, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 04 de maio, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Recife, 04 de maio de 2005.</b>                                |
|                                                                   |
| <b>DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ</b> <div>PRESIDENTE</div>                |
|                                                                   |
| <b>Deputada Aurora Cristina</b> <div>Deputada Teresa Leitão</div> |
|                                                                   |

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA EM 13 de abril de 2005, NO PLENARINHO III, ANEXO AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO.PARA TRATAR SOBRE A SECA QUE ATINGE A PRODUÇÃO DA CANA-DE-AÇÚCAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO, OBJETO DO REQUERIMENTO Nº 2560 DE AUTORIA DO DEPUTADO BETINHO GOMES.**

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2005, às 10 horas, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa, o Senhor Presidente da Comissão de Agricultura, Fernando Lupa, compõe a Mesa, convidando os senhores Deputados: Aurora Cristina, Henrique Queiroz, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Mavíael Cavalcanti, Bruno Rodrigues e Betinho Gomes; convida ainda para compor a mesa, O Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, o Diretor Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, Dr Ricardo Buarque de Gusmão; o Presidente da FEPLANA - Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, Dr Antonio Celso Cavalcanti de Andrade; O Superintendente do Sindaçucar - Sindicato do Açúcar e do Álcool de Pernambuco, Dr. Marcelo Guerra; O Presidente do Sindicato dos Fomecedores de Cana de Pernambuco, Gerson Carneiro Leão; o Representante da Delegacia Federal de Agricultura, Wladimir Guimarães; o Secretário Executivo de Planejamento, Teógenes Leitão e o Secretário Geral da UNIDA – União Nordestina dos Produtores de Cana e Consultor da Associação dos Fomecedores de Cana, Dr Gregório Maranhão. Em seguida, registra as presenças: Gerente do PROMATA, Dra Berta Maia, do Prefeito de Aliança, Carlos Freitas, Vice-Presidente da Associação dos Fomecedores de Cana, Paulo Giovanni e dos fornecedores de Cana presentes. Dando início aos debates, convidou o Sr Gregório Maranhão para fazer uma apresentação de vídeo e explanação sobre os problemas que afligem o Nordeste canavieiro. Usando da palavra, o Presidente da Comissão procurou ressaltar a importância do cultivo da cana-de-açúcar no Estado. Pela ordem, o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado **BETINHO GOMES**- que informa ter recebido a solicitação para que antes do início da audiência, o Sr Ricardo Gusmão apresentasse um vídeo para ajudar no debate. **O SENHOR PRESIDENTE**- considerou oportuna a apresentação desse vídeo. **O SENHOR RICARDO GUSMÃO**- solicitou ao Sr. Gregório Maranhão para apresentar o trabalho, o qual, já foi apresentado ao Ministério da Agricultura, em São Paulo, no último dia 04, em Piracicaba, juntamente com o grupo da Câmara Setorial. **O SENHOR GREGÓRIO MARANHÃO**- agradecendo a especial deferência em estar permitindo a oportunidade de apresentar os problemas que afligem o Nordeste canavieiro, principalmente em Pernambuco, e reforçar como reivindicação nordestina junto ao governo Federal, um registro que foi apresentado ao ministro Roberto Rodrigues, em Piracicaba,que é absolutamente impressionante e chama atenção para um fato da maior gravidade que foi vivenciado em Pernambuco, com toda intensidade, no período compreendido entre a safra 97/98 e 99/2000, o qual ensajou, por parte desta Casa, a criação de uma comissão especial, pluripartidária, para que todas as providências pudessem ser deflagradas a partir daí. Enfatizou que mais uma vez esse cenário se repete e deve chamar atenção preventivamente de todos, porque o problema apenas está tendo início. Os desdobramentos na atual safra e principalmente na safra futura são gravíssimos. Em seguida apresenta os slides.(apresentação de slides). Ali, se registra uma quebra de safra média no Estado na atual safra na ordem de 12% e uma quebra estimada, de 33% para a próxima safra. 33% incidindo sobre a produção esperada de cana de Pernambuco, número superior a cinco milhões de toneladas de cana que, com isso, vão embora quarenta mil empregos. Cinco milhões de toneladas de cana em valores de hoje representam duzentos milhões de reais em valor econômico da produção agrícola, sem se traduzir no produto industrial. Para a escala da economia nordestina uma rubrica de governo Federal anual da ordem de duzentos milhões de reais, é gravíssimo e inaceitável. alerta que foi instalado um grupo interministerial que vem fazer um diagnóstico da situação no

Nordeste canavieiro. Pede a atenção para a visualização fotográfica do que é que já aconteceu até agora: Zona da Mata Norte, Engenho Retiro, Município de Condado, Município de Aliança. Condado e Aliança dentro do mesmo perímetro que viveu a última tragédia em 97/98, 98/99. Mata Sul, Município de Palmares. Registrou o fato de que no governo Jarbas, o programa PRORENOR, seguido do projeto PRORESUL, evitou a erradicação da cultura canavieira em Pernambuco. Lembrou ainda que foi desta Casa que saiu uma solução copiada imediatamente por vários Estados de tão importante que foi a partir do gesto do Deputado Henrique Queiroz que na ocasião sugeriu a criação de uma comissão pluripartidária e daqui saiu um documento de recomendação ao governo do Estado que prontamente acatou a sugestão técnica que tinha na prateleira, que era a sugestão da Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco naquela ocasião. E que não foi só da associação porque foi de todo um contexto, foi solução para usina, para o trabalhador, para todo esse universo envolvido com a questão. Projeto esse, que teve o apoio e o engajamento também do Sindicato dos Cultivadores de Cana, à época presidido pelo Dr. Gerson Carneiro Leão. **O SENHOR PRESIDENTE**- agradece ao Dr. Gregório, por sua explanação e diz que ao final da reunião serão acatadas algumas propostas e, daí, tirar um documento e quem sabe reeditar essa comissão que foi tão importante no passado bem próximo. Ressaltou que essa reunião é exatamente para, no final, se chegar a um ponto convergente. Tem sido essa a prática desta comissão, tem-se adotado sempre o debate e através disso chegar-se a um ponto convergente. Louva a iniciativa do Dr. Gregório e convida-o a fazer parte da mesa. Em seguida, concede a palavra ao presidente da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, Antônio Celso Cavalcanti. **O SENHOR ANTÔNIO CELSO CAVALCANTI**- Agradece a Comissão de Agricultura, por intermédio do Deputado Betinho Gomes que em boa hora lembrou de discutir um assunto considerado um dos mais sérios do Nordeste, esta reunião de hoje vai despertar a todos e informa que em conversa com o ministro Roberto Rodrigues, conforme artigo na Folha, o Ministro garantiu que vai fazer o possível para dar o mesmo atendimento ao Nordeste que está dando ao Rio Grande do Sul mas, que para isso precisa de muita pressão. Seca sempre existiu no Nordeste, não é novidade para ninguém. Mas tem uma novidade que é que ela conseguiu chegar às margens do oceano Atlântico. Antigamente, a seca era no Agreste e no Sertão. Pernambuco tinha 42 usinas e hoje está com 22. Se considerarm que cada usina dá três mil empregos, desapareceram de Pernambuco sessenta mil empregos na região canavieira. E o que foi que substituiu isso? Os governos anteriores – acharam que solucionavam o problema com programas tipo “Água na Roça”, “Chapéu de Couro”, Bode no Terreiro” e, quando terminavam esses programas nada deixavam de útil para a lavoura canavieira. Se esqueceram de recuperar as usinas de Pernambuco que hoje estão emigrando para o Sul, está ficando cada vez mais difícil. Os fornecedores, que tinham 82% da produção de cana hoje estão com 33%. E vem um problema mais sério para agravar a seca: quem está salvando alguma coisa de socaria está usando energia da irrigação e a está se defrontando com um aumento de energia 37%, 40%. Solução existe. Agora, para isso precisa de infraestrutura, qual é a infraestrutura feita na região canavieira a não ser o PRORENOR. tem que se pensar em açudagem, tem que se pensar em energia, tem que se pensar em custo de energia para irrigação que não pode ser o mesmo custo de industrialização. As usinas estão salvando cana hoje com energia térmica, do bagaço de cana. Tem que se fazer um zoneamento agrícola neste Estado para identificar qual é o tipo de lavoura que o agricultor vai plantar. Qual é a solução de curto prazo? O governo tem que pagar o que deve ao fornecedor de cana. A Equalização, Então, peço aos senhores encarecidamente que esse é o ponto principal, a gente tem que descolar, começar a dar trabalho para diminuir o agravante da seca. Então, o governo tem que definir se vai pagar essa equalização ou não. Os senhores podem cobrar. Uma coisa é a Assembléia Legislativa de Pernambuco, por intermédio da Comissão de Agricultura, pedir e endossar e outra, são os produtores se dirigirem ao Ministério da Agricultura. Na semana passada falamos com o Ministro Roberto e ele mandou para cá três técnicos, fizeram uma vistoria na Zona Norte e identificaram que a seca era mais séria do que se imaginava. Se não vier o subsídio para plantar, vai se ter dois anos de crise, 30% agora e 50% na outra. Talvez seja o fim da lavoura canavieira no Nordeste se não tiver uma solução a curto prazo. **O SENHOR PRESIDENTE**- agradece as palavras, garantindo que no final será reeditada a comissão que já travou ai uma luta importante e vitoriosa no passado. Registra a presença do prefeito de Buenos Aires, Divaldo Clemente; a presença do secretário de Agricultura de Quipapá, Aron Xapoval e em seguida convida o superintendente do Sindicato do Açúcar e do Álcool de Pernambuco, Dr. Marcelo Cavalcanti Guerra. **O SENHOR MARCELO CAVALCANTI GUERRA**- cumprimenta a todos os presentes, agradecendo a oportunidade e parabenizando a iniciativa. Enfatiza que a última solução aconteceu aqui, na Assembléia Legislativa e que este setor, principalmente em Pernambuco, é estratégico, envolve muita gente, diretamente, só em Pernambuco cento e vinte mil pessoas de forma direta abrangendo áreas agrícolas, industriais, logísticas, comerciais. Como já foi dito aqui, realmente a questão da equalização é fundamental, Pernambuco é competitivo, sim, a região tem o segundo menor custo de produção a nível mundial entre cento e quarenta países produtores mas, em compensação, compete com o menor custo do mundo que é o registrado no Centro-Sul. Então, essa medida de apoio interno, é vital para a nossa



demonstração de sua preocupação ao buscar recursos para o PROMATA, quero dizer da importância do PROMATA, quero dizer da disposição do governo em enfrentar esse problema que é um problema real. Esta Casa não poderia ficar à margem dessa discussão, esta Casa vai entrar de cabeça nesta discussão, esta Casa quer parabenizar a lucidez e o equilíbrio com que o Deputado Betinho Gomes propôs esta reunião, reunião que com certeza vai ser importante e não vai ficar em mais uma daquelas reuniões que nos deixam esperançosos mas, de fato, não concretiza nada. Quero propor, uma relação com produtores, queria propor a criação de uma comissão para acompanhar de perto todas essas reivindicações , de forma pluripartidária, até porque esse assunto converge a todos nós pois é uma preocupação independente de questões ideológicas e partidárias desta casa. Coloco em votação essa comissão e cada líder vai indicar seu representante para acompanharmos de perto, junto ao Secretário de Produção Rural, junto ao Ministro de Agricultura, junto a Severino Cavalcanti, ao Senador Sérgio Guerra, para incorporarmos esta luta. Queria propor e colocar isso em pauta aqui e aproveitar a oportunidade para agradecer a presença de todos e dizer que a Assembléia Legislativa estará incorporando essa luta em parceria com vocês, em nome da economia do nosso Estado, em nome da sobrevivência de diversos trabalhadores. Quero pedir desculpas aqui, pois não convidamos, mas deveriam estar aqui representantes da FETAPE. Foi um erro da comissão, erro que absorvo para mim e peço desculpas porque esta entidade tão importante era para estar aqui. Peço desculpas através de um ofício à Presidência da FETAPE e depois vamos incorporar as suas propostas para, em conjunto, empregador e empregado, formularmos propostas que possam, realmente, ajudar na saída desta crise. Vamos formular isso junto à presidência para cada liderança partidária, representativa, indicar aqui seus representantes. **O SENHOR PRESIDENTE** agradece a todos os convidados presentes e, nada mais havendo a tratar, declara encerrada a presente reunião, determinando que a presente Ata seja lavrada.

Recife, 13 de abril de 2005.

Deputado FERNANDO LUPA  
Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural

Deputada AURORA CRISTINA  
Deputado HENRIQUE QUEIROZ  
Deputado LOURIVAL SIMÕES  
Deputado BETINHO GOMES

Listagem de antiguidade para efeito de promoção dos procuradores

| ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO                                                            |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|
| DIVISÃO DE PESSOAL                                                                                        |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| LISTAGEM DE ANTIGUIDADE PARA EFEITO DE PROMOÇÃO DOS PROCURADORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ATÉ 31/12/1999 |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| PL-PE-IV                                                                                                  |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| Nº ORDEM                                                                                                  | NOME                       | T.SERV. CATEG. | T.SERV. CARREIRA | CLASSIF. CONCURSO | T.SERV. PUB.ESTADO | T.SERV. PUB.UNIÃO MUNICÍPIO | TOTAL GERAL T.SERV. |
| 01                                                                                                        | ELIO WANDERLEY DE SIQUEIRA | 1.156          | 9.839            | —                 | 13.557             | 310                         | 13.867              |
| PL-PE-III                                                                                                 |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| Nº ORDEM                                                                                                  | NOME                       | T.SERV. CATEG. | T.SERV. CARREIRA | CLASSIF. CONCURSO | T.SERV. PUB.ESTADO | T.SERV. PUB.UNIÃO MUNICÍPIO | TOTAL GERAL T.SERV. |
| 01                                                                                                        | SEVERINO RAMOS RITO        | 1.156          | 4.651            | —                 | 9.350              | 294                         | 9.644               |
| 02                                                                                                        | CARLOS ALBERTO B. MIRANDA  | 991            | 3.720            | —                 | 9.406              | —                           | 9.406               |
| 03                                                                                                        | VAGO                       |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| PL-PE-II                                                                                                  |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| Nº ORDEM                                                                                                  | NOME                       | T.SERV. CATEG. | T.SERV. CARREIRA | CLASSIF. CONCURSO | T.SERV. PUB.ESTADO | T.SERV. PUB.UNIÃO MUNICÍPIO | TOTAL GERAL T.SERV. |
| 01                                                                                                        | JOSE AMERICO DOS SANTOS    | 991            | 5.797            | —                 | 9.350              | —                           | 9.350               |
| 02                                                                                                        | PAULO ROBERTO F. P. JUNIOR | 457            | 457              | 1º                | 3.147              | 479                         | 3.62 6              |
| 03                                                                                                        | JULIANA SALAZAR P. COSTA   | 350            | 350              | 3º                | 350                | 161                         | 511                 |
| PL-PE-I                                                                                                   |                            |                |                  |                   |                    |                             |                     |
| Nº ORDEM                                                                                                  | NOME                       | T.SERV. CATEG. | T.SERV. CARREIRA | CLASSIF. CONCURSO | T.SERV. PUB.ESTADO | T.SERV. PUB.UNIÃO MUNICÍPIO | TOTAL GERAL T.SERV. |
| 01                                                                                                        | EDVALDO JOSE C. DOS SANTOS | 350            | 350              | 4º/98             | 350                | -                           | 350                 |
| 02                                                                                                        | JULIENE VIANA MARTINS      | 350            | 350              | 7º/98             | 350                | -                           | 350                 |
| 03                                                                                                        | DOUGLAS STRAVOS C. MORENO  | 339            | 339              | 8º/98             | 1.753              | 803                         | 2.556               |
| 04 A 12                                                                                                   | VAGOS                      |                |                  |                   |                    |                             |                     |

Observação: De acordo com o § 7º do artigo 18 da Lei Complementar nº 02 de 20.08.90, as reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação.

Divisão de Pessoal, em 01 de fevereiro de 2.000.

MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES  
Chefe da Divisão de Pessoal

JURANDIR BEZERRA LINS  
Diretor Geral

MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA  
Procurador Geral

Escala de Férias

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Divisão de Pessoal

| ESCALA DE FÉRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                 |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------------|
| A Superintendência Geral, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. 1º Secretário, faz publicar, nos termos do Ato n.º 468/89 do Presidente e, cumprindo o disposto no artigo 103 da Lei n.º 6123/68, a Escala de Férias dos servidores integrantes dos quadros de pessoal efetivos e comissionados da Assembléia Legislativa, na seguinte ordem: |                                     |                 |                    |
| MAT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NOME                                | EXERCÍCIO       | GOZO               |
| 22400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ailton Ramos Borba Júnior           | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22622                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alan Deyson Delmondes               | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0444                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Alberon Gomes Lisboa                | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 23034                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Alda Mery Cordeiro Coimbra          | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Alexandre Gueiros L. de Freitas     | 2005            | 04.06 à 03.07.2005 |
| 23072                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aline Carolina Ferreira Farias      | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 20919                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | André Fabiano Oliveira Santos       | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21962                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Andréa Farias Pessoa                | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22678                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Anita da Cunha Aguiar               | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22704                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Anny Shirley Vasconcelos Lima       | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0379                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Aucires Florêncio de Albuquerque    | 2005            | 03.06 à 02.07.2005 |
| 21025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Breno Jorge C. Maciel               | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0248                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Carlos Alberto Campelo              | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 22948                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carlos Antônio da Costa C. Neto     | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23074                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carlos Eduardo de Oliveira Maranhão | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21992                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carlos Roberto Mendes de Sá         | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22563                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Carolina Correia Huang              | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22336                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cláudia Cândida de Lira Jucá        | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0536                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Claúdia Lins de Albuquerque Mendes  | 2005/2º-período | 01 à 30.06.2005    |
| 20830                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cristiano Kirzmer de Barros e Silva | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21352                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Damião José da Silva                | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0281                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Drayton Gomes da Silva              | 2005            | 27.06 à 26.07.2005 |
| 22820                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Eclésio Meneses de Lima             | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0417                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Edvaldo Florêncio da Silva          | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 22787                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Emanuelina R. de Siqueira           | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22869                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Érica Santos Castaneda              | 2004/2005       | 03.06 à 02.07.2005 |
| 22773                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Everaldo Álvares Ribeiro Júnior     | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22226                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ewerton Kleber de Carvalho Ferreira | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22892                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fabíola Maria dos Santos            | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22965                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Flávia Tereza C de Azevedo e Silva  | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22344                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Francione Freire dos Santos         | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0227                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Francisco de Assis Farias           | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 22420                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Francisco Lucenil de Sena           | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0152                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Francisco Pereira Neto              | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 23120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Gilcélia Gomes de Freitas Silva     | 2004/2005       | 01 a 30.06.2005    |
| 22566                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Giuliano Nogueira Feitosa           | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Henrique Brasileiro de Melo         | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22750                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Igor Sérgio Barreto de Souza        | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22356                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Isis Katarine Souza Pinto de Lima   | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21375                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Istênio José de Almeida             | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0265                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Izaquiel Pereira dos Santos         | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 22604                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Jadson Leite Lopes                  | 2004/2005       | 18.06 à 17.07.2005 |
| 22682                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Jaime Apolônio Ximenes Júnior       | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22868                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Jeison Luiz de Melo Peixoto         | 2004/2005       | 15.06 à 14.07.2005 |
| 22167                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | João Bezerra de Lyra Júnior         | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22592                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | João Paulo da Silva Oliveira        | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23032                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | João Paulo Sobreira da Cruz         | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Joel Pereira Carneiro Filho         | 2004/2005       | 07.06 à 06.07.2005 |
| 21631                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | José Anízio de Oliveira Neto        | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0321                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | José Canísio Gonçalves de L. Filho  | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 22515                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | José Edson Ferreira Mota            | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | José Maria Costa Júnior             | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22544                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | José Quintino Alves                 | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22858                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | José Samuel Barbosa da Silva        | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0476                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Josias Felismino Ramos              | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 0349                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Júlia Izabel Nunes Fraga            | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 23127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kassandra Rilda Lucena Arruda       | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21764                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Kleudson Marcelo Lira de Jesus      | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 20553                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Laura de Lima Pires Filha           | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Lúcia Cristina de Oliveira L. Félix | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Luciene de Souza e Silva            | 2004/2005       | 30.06 à 29.07.2005 |
| 0234                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Luiz Barbosa de Souza               | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 20109                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Magna Aparecida de Lucena Dourado   | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22408                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marcela Moraes da C. Lins           | 2004/2005       | 07.06 à 06.07.2005 |
| 22599                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marcelina Felix da Silva            | 2004/2005       | 18.06 à 17.07.2005 |
| 0530                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marcelo Albuquerque da Silva        | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 22857                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marcelo Silva de Oliveira           | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22793                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Márcia Maria Leocádio Metodio       | 2004/2005       | 10.06 à 09.07.2005 |
| 22829                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Maria Cristina de A. Oliveira       | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22519                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Maria do Rosário Nascimento Silva   | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22763                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Maria Eduarda Marques de Carvalho   | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 20717                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marines Alves de Andrade Benevides  | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21771                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mauriceia Maria de M. Cavalcanti    | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21602                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mirian de Oliveira Lima             | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Paola Aureliana R. de Andrade       | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22479                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Priscila Maria Lapá                 | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22333                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Renata Batista Rodrigues            | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23076                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ricardo José Barbosa da Silva       | 2004/2005       | 21.06 à 20.07.2005 |
| 22588                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Rivania Maria Lima Queiroz          | 2004/2005       | 19.06 à 18.07.2005 |
| 21434                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Robson José da Silva Santana        | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21993                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ronival Alves de Sá Brandão         | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22859                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sandra Carolina C. de Matos Dias    | 2004/2005       | 03.06 à 02.07.2005 |
| 22115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sandro Roberto Lemos dos Santos     | 2004/2005       | 13.06 à 12.07.2005 |
| 22972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Severino José Ribeiro               | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22455                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Severino Ambrósio da Silva          | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 0140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Severino de Melo Santiago           | 2005            | 01 à 30.06.2005    |
| 21939                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sheila Lucena de Oliveira Mello     | 2004/2005       | 13.06 à 12.07.2005 |
| 22161                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Simone Monte Texeira                | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 22851                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Tais Paranhos do Nascimento         | 2004/2005       | 02.06 à 01.07.2005 |
| 22766                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Thânia Cilene de Andrade Alves      | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23058                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ulisses da Silva Pádua              | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 23111                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Verônica Cabral da Silva            | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |
| 21587                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Zélia Maria W. Neves de Carvalho    | 2004/2005       | 01 à 30.06.2005    |

Gerência de Cadastro de Pessoal, em 12 de maio de 2005.

Eva Maria de Andrade Lima  
Superintendente Geral

Maria Margarida Freire Novaes  
Gerente

# ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:

### 1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**TITULARES:**  
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES  
DEPUTADO ALF  
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO  
DEPUTADO CIRO COELHO  
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO  
DEPUTADA JACILDA URQUISA  
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
DEPUTADO PEDRO EURICO  
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

**SUPLENTE**  
DEPUTADO ADELMO DUARTE  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADA AURORA CRISTINA  
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO  
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES  
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO  
DEPUTADO SILVIO COSTA  
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS  
DEPUTADA TERESA LEITÃO

### 2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

**TITULARES:**  
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO  
DEPUTADO ADELMO DUARTE  
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
DEPUTADO GERALDO COELHO  
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ  
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO  
DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO  
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO  
DEPUTADO SILVIO COSTA

**SUPLENTE**  
DEPUTADA ANA CAVALCANTI  
DEPUTADA ANA RODOVALHO  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO  
DEPUTADO CIRO COELHO  
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  
DEPUTADO NELSON PEREIRA  
DEPUTADO MANOEL FERREIRA  
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO

### 3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**TITULARES:**  
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
DEPUTADA AURORA CRISTINA  
DEPUTADO BETINHO GOMES  
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
DEPUTADA TERESA LEITÃO

**SUPLENTE**  
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO  
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES  
DEPUTADO NELSON PEREIRA  
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR  
DEPUTADO SILVIO COSTA

### 4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS

**TITULARES:**  
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA  
DEPUTADA ANA RODOVALHO  
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR  
DEPUTADO MANOEL FERREIRA

**SUPLENTE**  
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO  
DEPUTADO CIRO COELHO  
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS  
DEPUTADO GERALDO COELHO  
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

### 5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA

**TITULARES:**  
DEPUTADO ROBERTO LIBERATO  
DEPUTADA TERESA LEITÃO  
DEPUTADO GERALDO COELHO  
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES  
DEPUTADO SILVIO COSTA

**SUPLENTE**  
DEPUTADA ANA CAVALCANTI  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADA JACILDA URQUISA  
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

### 6ª COMISSÃO: DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**TITULARES:**  
DEPUTADO RICARDO TEOBALDO  
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO  
DEPUTADA DILMA LINS  
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES  
DEPUTADO

**SUPLENTE**  
DEPUTADA ANA RODOVALHO  
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ  
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO  
DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
DEPUTADO PEDRO EURICO

**PARTIDO**  
PSDB - PRESIDENTE  
PTB – VICE-PRESIDENTE  
PFL  
PFL  
PT  
PMDB  
PDT  
PSDB  
PFL

**PARTIDO**  
PFL  
PTB  
PMDB  
PSDB  
PV  
PFL  
PMN  
PRP  
PT

**PARTIDO**  
PFL – PRESIDENTE  
PFL – VICE-PRESIDENTE  
PSDB  
PFL  
PP  
PSB  
PMDB  
PT  
PMN

**PARTIDO**  
PP  
PRTB  
PTB  
PFL  
PFL  
PTB  
PC do B  
PFL  
PMDB

**PARTIDO**  
PDT – PRESIDENTE  
PMDB – VICE-PRESIDENTE  
PPS  
PFL  
PT

**PARTIDO**  
PSDB  
PSDB  
PC do B  
PFL  
PMN

**PARTIDO**  
PTB – PRESIDENTE  
PSC – VICE-PRESIDENTE  
PRTB  
PSB  
PFL

**PARTIDO**  
  
PFL  
PMDB  
PFL  
PDT

**PARTIDO**  
PFL– PRESIDENTE  
PT– VICE-PRESIDENTE  
PFL  
PV  
PMN

**PARTIDO**  
PP  
PTB  
PMDB  
PFL  
PT

**PARTIDO**  
PMDB– PRESIDENTE  
– VICE-PRESIDENTE  
PL  
PV  
P

**PARTIDO**  
PRTB  
PP  
PT  
PDT  
PSDB

### 7ª COMISSÃO: AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**TITULARES:**  
DEPUTADO FERNANDO LUPA  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADA AURORA CRISTINA  
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ  
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

**SUPLENTE**  
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS  
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO  
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES  
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
DEPUTADO NELSON PEREIRA

### 8ª COMISSÃO: SAÚDE

**TITULARES:**  
DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
DEPUTADO NELSON PEREIRA  
DEPUTADO ADELMO DUARTE  
DEPUTADA ANA CAVALCANTI  
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

**SUPLENTE**  
DEPUTADO ELIAS LIRA  
DEPUTADA AURORA CRISTINA  
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS  
DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO  
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO

### 9ª COMISSÃO: CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

**TITULARES:**  
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO  
DEPUTADA DILMA LINS  
DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR  
DEPUTADO BRUNO RODRIGUES  
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

**SUPLENTE**  
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR  
DEPUTADO BETINHO GOMES  
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS  
DEPUTADO GERALDO COELHO  
DEPUTADA TERESA LEITÃO

### 10ª COMISSÃO: DEFESA DA CIDADANIA

**TITULARES:**  
DEPUTADO ROBERTO LEANDRO  
DEPUTADO BETINHO GOMES  
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
DEPUTADO PEDRO EURICO  
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO

**SUPLENTE**  
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO  
DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO  
DEPUTADA JACILDA URQUISA  
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO  
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS

### 11ª COMISSÃO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**TITULARES:**  
DEPUTADO ALF  
DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO  
DEPUTADO CIRO COELHO  
DEPUTADO FERNANDO LUPA  
DEPUTADO NELSON PEREIRA

**SUPLENTE**  
DEPUTADA ANA CAVALCANTI  
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA  
DEPUTADO GERALDO COELHO  
DEPUTADO SILVIO COSTA  
DEPUTADA TERESA LEITÃO

### 12ª COMISSÃO: NEGÓCIOS INTERNACIONAIS E ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO AMERICANO

**TITULARES:**  
DEPUTADO MANOEL FERREIRA  
DEPUTADO BRUNO ARAÚJO  
DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA  
DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES  
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

**SUPLENTE**  
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
DEPUTADA CEÇA RIBEIRO  
DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ  
DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO  
DEPUTADO MARCANTONIO DOURADO

### 13ª COMISSÃO: DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

### FALTA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS

### 14ª COMISSÃO: REDAÇÃO DE LEIS

**TITULARES:**  
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS  
DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR  
DEPUTADO ELIAS LIRA  
DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS  
DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

**SUPLENTE**  
DEPUTADA ANA RODOVALHO  
DEPUTADO ALF  
DEPUTADA JACILDA URQUISA  
DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO  
DEPUTADO IZAIAS RÉGIS

**PARTIDO**  
PSDB – PRESIDENTE  
PTB– VICE-PRESIDENTE  
PMDB  
PP  
PTB

**PARTIDO**  
PMDB  
PSB  
PV  
PFL  
PC do B

**PARTIDO**  
PFL – PRESIDENTE  
PC do B – VICE-PRESIDENTE  
PFL  
PP  
PT

**PARTIDO**  
PFL  
PMDB  
PTB  
PMDB  
PT

**PARTIDO**  
PSB – PRESIDENTE  
PL – VICE-PRESIDENTE  
PTB  
PSDB  
PSC

**PARTIDO**  
PSB  
PPS  
PMDB  
PFL  
PT

**PARTIDO**  
PT– PRESIDENTE  
PPS – VICE-PRESIDENTE  
PSDB  
PSDB

**PARTIDO**  
PFL  
PT  
PMDB  
PSB  
PSC

**PARTIDO**  
PTB – PRESIDENTE  
PFL – VICE-PRESIDENTE  
PFL  
PSDB  
PC do B

**PARTIDO**  
PP  
PSC  
PFL  
PMN  
PT

**PARTIDO**  
PFL – PRESIDENTE  
PSDB – VICE-PRESIDENTE  
PSC  
PV  
PRP

**PARTIDO**  
PSDB

PP  
PSB  
PMDB

**PARTIDO**  
PMDB– PRESIDENTE  
PSB – VICE-PRESIDENTE  
PFL  
PSC  
PRP

**PARTIDO**  
PRTB  
PTB  
PMDB  
PFL  
PTB